Edição 1399 - Editado em 72 Páginas

Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 21 de agosto de 2019

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 04/10/2019.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABI4J96	116100E008483895	09/08/2019	57380
AKB5127	116100E007987033	11/08/2019	72340
ALB8F47	116100E008482439	11/08/2019	65300
AOV8404	116100E008483073	09/08/2019	60412
AQB9335	116100E008483077	09/08/2019	56222
AQC6444	116100E008565296	07/08/2019	54521
ARV1299	116100E008483078	09/08/2019	54526
AST6993	116100E008483074	09/08/2019	54526
ASW8D49	116100E008483897	10/08/2019	65300
ATX6620	116100E008565868	08/08/2019	57380
AVD2535	116100E008482440	11/08/2019	65300
AWA1395	116100E008565838	10/08/2019	60501
AWA4F74	116100E008482436	10/08/2019	65300
AXB8793	116100E008565297	07/08/2019	54526
AXH1357	116100E008565295	07/08/2019	54526
AXX8160	116100E008565831	06/08/2019	54600
AZG9138	116100E008081732	09/08/2019	60412
AZY1082	116100E008565298	07/08/2019	54526
BBF3175	116100E008482437	10/08/2019	65300
BED0192	116100E008482438	10/08/2019	65300
BLK3787	116100E008081036	08/08/2019	65300
DCY3611	116100E008483075	09/08/2019	54600

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 07/10/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AQS1366	116100E008565334	05/07/2019	59670	R$ 1.467,35

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 10/10/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ALK0148	116100E008483379	10/06/2019	60501	R$ 293,47
APT2G50	116100E008483514	10/06/2019	72340	R$ 130,16
APZ6D48	116100E008483105	09/06/2019	65300	R$ 195,23
APZ6D48	116100E008483760	07/06/2019	65300	R$ 195,23
AQX1320	116100E008482998	05/06/2019	54521	R$ 195,23
ARH6427	116100E008481725	05/06/2019	55250	R$ 130,16
ARR0822	116100E008483000	05/06/2019	54600	R$ 130,16
ARS7183	116100E008482999	05/06/2019	54600	R$ 130,16
ASN7176	116100E008483375	08/06/2019	54526	R$ 195,23
AUA9160	116100E008483368	08/06/2019	54526	R$ 195,23
AXD8655	116100E008568046	08/06/2019	72340	R$ 130,16
AXM5924	116100E008480819	31/05/2019	57380	R$ 293,47
AXR9541	279150NIC0002285	20/08/2019	50020	R$ 390,46
AYG7395	116100E008081731	10/06/2019	60501	R$ 293,47
AZJ1098	279150NIC0002284	20/08/2019	50020	R$ 130,16
AZW8214	116100E008483805	08/06/2019	60502	R$ 293,47
AZW8214	116100E008483804	08/06/2019	60501	R$ 293,47
AZW8214	116100E008483802	08/06/2019	60502	R$ 293,47
AZY1082	116100E008483908	06/06/2019	54600	R$ 130,16
BAV6659	116100E008483615	06/06/2019	57380	R$ 293,47
FEH1652	279150NIC0002286	20/08/2019	50020	R$ 390,46
FLM2150	116100E008483761	07/06/2019	65300	R$ 195,23
GEE6740	116100E008483334	05/06/2019	54522	R$ 195,23
KES2982	116100E007987056	09/06/2019	65300	R$ 195,23
LOD7D87	116100E008483369	08/06/2019	54526	R$ 195,23
MDL5288	116100E008483914	10/06/2019	57380	R$ 293,47
MGJ3742	116100E008482425	08/06/2019	65300	R$ 195,23
NTC3438	116100E008480820	31/05/2019	57380	R$ 293,47

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) – PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de **19 e 20 de agosto de 2019**.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

	PLACAS
19.08	CNW8473, CRM7829, LVG5C22, AEG2707, GTX7098 AIN8915
20.08	FPP0427, BEA0075, AFE6726, AUD9816, AVV6923, AGN1033, AUV5258, AUH3381, IEN4703, BCA2338, BCS9C14

Telêmaco Borba, 21 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 02/2019 –SMS

CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE

Art. 1°-A Comissão Permanente de Credenciamento designada pela Portaria N.º 005/2019, no uso das atribuições legais estabelecidos pela Lei Municipal N.º 1331/2002, alterada pela Lei n.º 1855/2011 e regulamentada pela Instrução Normativa 01/2019 – SMS;

TORNA PÚBLICO, em cumprimento a 1.N.º01/2019 – SMS, Art.9º, VI, a habilitação para a contratação no credenciamento, permitindo sua contratação para prestação de serviços na área de saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter complementar aos serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme segue:

PROCESSO DE DESPESA: 199/2019
NOME EMPRESARIAL: SHIGUEO HAMAMURA
CPF: 765.458.498-91
ATIVIDADE A CONTRATAR: CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA EM OBSTERÍCIA.
PROCESSO DE DESPESA: 200/2019
NOME EMPRESARIAL: MUSTADA CLÍNICA MÉDICA EIRELI
CNPJ: 17.321.336/0001-59
ATIVIDADE Á CONTRATAR: Contratação de empresa especializada em assistência médica em Atenção Médica
PROCESSO DE DESPESA: 201/2019
NOME EMPRESARIAL: ALAN PORTO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ: 32.967.280/0001-06
ATIVIDADE Á CONTRATAR: Contratação de empresa especializada em assistência médica em Atenção Básica e Plantonista
PROCESSO DE DESPESA: 202/2019
NOME EMPRESARIAL: CLINICA PADRE PIO LTDA S/S
CNPJ: 68.560.267/0001-77
ATIVIDADES A CONTRATAR: Contratação de empresa especializada em assistência médica em Atenção Básica/Hipertensos

Art. 2º Determina a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, que deverão ser protocolados na Seção de Expedição e Protocolo e encaminhados a Comissão Permanente de Credenciamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Telêmaco Borba – PR, 04 de julho de 2019
Ludovico Sviech Sobrinho
Coordenador da Comissão de Credenciamento

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	149/2019
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE N°66/2019
Protocolo Nº	41453/2019
Data	08/08/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	SANDRA SOBRAL EVENTOS - EIRELI
Objeto	III CONGRESSO INTERNACIONAL DE ACOLHIMENTO FAMILIAR
Valor	R$ 1.050,00
Prazo de Vigência	06 (seis) meses
Prazo de Execução	01 (um) dia
Dotação	903-13.002.08.243.0803.6066.3390.39-000
Aditivo	TERCEIRO
Contrato N.º	N°85/2017
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE N°36/2017
Protocolo Nº	32805/2017
Data	27/07/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	EMPRESA PRINCESA DO NORTE
Objeto	FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS
Prorrogação	Por mais 12 (doze) meses a partir de 27/07/2019
Valor	R$ 4.535,70
Dotação	824-13.002.0008.0244.0802.2051.3339039-000
Aditivo	SEGUNDO
Contrato N.º	151/2018

Processo Licitatório	CONCORRÊNCIA N°01/2018
Protocolo Nº	2978/2018
Data	12/08/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Prorrogação	12 (doze) meses
Contrato N.º	167/2019
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE N° 67/2019
Protocolo Nº	38893/2019
Data	16/08/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	VERONICA BRANCO
Objeto	CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Valor	R$ 2.800,00
Prazo de Vigência	02 (dois) meses
Prazo de Execução	01 (um) dia
Dotação	498-003.0012.0122.1201.2090.3339036-104
Aditivo	QUARTO
Contrato N.º	177/2016
Processo Licitatório	DISPENSA N°24/2019
Protocolo Nº	38231/2016
Data	16/08/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	J. BIASSIO & CIA LTDA
Objeto	LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Prorrogação	Por mais 12 (doze) meses a partir de 25/08/2019
Valor	R$ 30.413,64
Dotação	871-13.002.08.244.0803.2062.3390.39
Contrato N.º	158/2019
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL N° 100/2018
Protocolo Nº	33734/2018
Data	13/08/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	BENEDITO ALEIXO DE QUEIROZ & CIA LTDA
Objeto	SERVIÇO DE TRANSPORTE LOCAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL
Valor	R$ 3.625,00
Prazo de Vigência	02 (dois) meses
Prazo de Execução	02 (dois) meses
Dotação	365-09.002.0022.0661.2201.2136.3339039-340
Contrato N.º	145/2019
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL N° 152/2018
Protocolo Nº	55025/2018
Data	07/08/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA
Valor	R$ 194.000,00
Prazo de Vigência	365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Dotação	1 1 0 1 - 08.003.1056.3449052520000000000.00000615
Contrato N.º	162/2019
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2019
Protocolo Nº	7504/2019
Data	13/08/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	ENLUMI CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
Objeto	SERVIÇO DE CAIAÇÃO E PINTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL
Valor	R$ 26.993,46
Prazo de Vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta) dias
Dotação	275-08.002.15.122.1502.2120.3390.39-000
Contrato N.º	160/2019
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL N° 66/2019
Protocolo Nº	24515/2019
Data	13/08/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	C.S. VIDAL – T. BORBA ME
Objeto	CONTENÇÃO DE TALUDE COM MURO TIPO GABIÃO CAIXA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA
Valor	R$ 256.200,00
Prazo de Vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta) dias
Dotação	1098-08.004.15.451.1801.3339099.02-000

Contrato N.º	161/2019
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL N° 66/2019
Protocolo Nº	24515/2019
Data	13/08/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	C.S. VIDAL – T. BORBA ME
Objeto	CONTENÇÃO DE TALUDE COM MURO TIPO GABIÃO CAIXA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA
Valor	R$ 256.200,00
Prazo de Vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta) dias
Dotação	275-08.002.15.122.1502.2120.3390.39-000
Aditivo	SEGUNDO
Contrato N.º	75/2017
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL N°79/2017
Protocolo Nº	26079/2019
Data	22/07/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA EPP
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Prorrogação	Por 12 (doze) meses a partir de 22/07/2019
Contrato N.º	151/2019
Processo Licitatório	DISPENSA N° 25/2019
Protocolo Nº	40984/2019
Data	09/08/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI
Objeto	SERVIÇO DE APOIO (HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE A HOSPITAIS)
Valor	R$ 111.780,00
Prazo de Vigência	90 (noventa) dias
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Dotação	1092-12.001.10.301.1001.2070.3390.39-00

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 42486/2019
INEXIGIBILIDADE Nº: 70/2019
OBJETO: XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO
FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) dia
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
CREDOR: CLAUDIANA TAVARES DA SILVA SGORLON
CPF Nº: 039.364.779-06
VALOR GLOBAL: R$ 1.700,00
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
781	13.001.08.244.0801.2041.3390.39	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, II e 13, inciso VI da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de agosto de 2019.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito

D E C R E T O N.º 2 5 9 9 5, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Aceitar definitivamente, o Loteamento Urbano denominado Morada do Sol e dá outras providências.

Considerando as disposições da Lei 1.611/2007 (Lei de Zoneamento Urbano), Lei 1.616/2007 (Lei do Sistema Viário) e Lei n° 1610 de 14/08/2007 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano para fins habitacionais no município de Telêmaco Borba;

Considerando, o contido no art. 61, da supramencionada lei de Parcelamento do solo;

Considerando, que, em vistoria in loco, foi constatada execução e aceita a infraestrutura do Loteamento denominado Morada do Sol conforme documentação acostada ao Processo Administrativo nº 003874/2019;

O Prefeito municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

ART. 1º - ACEITAR DEFINITIVAMENTE, o Loteamento Urbano denominado Morada do Sol, executada na chácara 58/A com uma área de 24.975,58 m2 (vinte e quatro mil novecentos e setenta e cinco metros quadrados e cinquenta e oito centímetros) oriundo da matrícula 25.335, em nome de RHJ Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 13.053.513/0001-02, conforme projetos aprovados pelo Município e alvará de licença nº

008/2010 expedido em 13/09/2010.

§1º. Esta denominada Loteamento Morada do Sol é composta por 66 (sessenta e seis) lotes urbanos, 04 (quatro) quadras, agrupados e enumerados nas denominadas lotes e quadras:

I) Q1 composta pelos lotes 02 a 09;
II) Q2 composta pelos lotes 01 a 22;
III) Q3 composta pelos lotes 01 a 23;
IV) Q4 composta pelos lotes 01 a 13;

§ 2º. O sistema viário ora aprovado, hierarquizado e recepcionado pelo Município é composto pelas vias urbanas, assim denominadas, as quais ficam oficializadas:

I) Vias Coletoras 2ª Categoria:
a) Trecho executado na Rua Seixas, o qual tem início na Rua Pastor Bráulio José Matheus e término na Rua Padre Chagas Lima;
II) Vias locais:
a) Continuação da Rua existente Campos da Mata, que se inicia na Rua Seixas e termina na Travessa da Mata;
b) Rua Do Carmo, que se inicia na Rua Seixas e termina na Travessa da Mata;
c) Travessa Campos, que se inicia na Rua Campos da Mata e termina fundos dos lotes 08 e 09;
d) Travessa da Mata, que se inicia na Rua Campos da Mata e termina fundos chácara 57;

Art. 2º. Para fins de uso e ocupação do solo urbano, aos termos da Lei 1.611/2007, a modalidade de zoneamento aplicável é do tipo ZRV (Zona Residencial Cinco).

ART. 3º - AUTORIZA o Registro de Imóveis da Comarca de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, a DESCAUCIONAR os lotes:

I - Q 02 – Lotes 01 ao 20 - Total 20 lotes.

ART. 4º - DENOMINA Oficialmente o loteamento em questão como Loteamento Morada do Sol.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de agosto de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

D E C R E T O N.º 2 6 0 2 2, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Criada a Declaração Eletrônica de Serviços Notariais e de Registro, para fins de apuração e cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

O Prefeito municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos IX da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T O

Art. 1º. Fica criada a Declaração Eletrônica de Serviços Notariais e de Registro, para fins de apuração e cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

Art. 2º. Estão obrigados à entrega da declaração prevista no art. 1º todos os notários e registradores titulares de serventias extrajudiciais situadas no Município de Telêmaco Borba.

Art. 3º. Integrarão a declaração os valores:

I – dos emolumentos pertencentes aos titulares dos serviços notariais e de registro;

II – dos emolumentos repassados ao Juiz de Paz, em se tratando de Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais;

III – decorrentes do sistema de compensação dos atos gratuitos praticados pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais.

Art. 4º. A declaração deverá ser entregue até o dia 10 do mês seguinte ao dos serviços realizados.

Art. 5º. O não envio da declaração no prazo previsto no artigo anterior acarretará a multa de até dez (10) UFM, nos termos do art. 62 da Lei nº 1190/1998.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de agosto de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 2 6 0 2 4, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Julgar deserto e frustrado itens da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 70/2019 – PMTB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, IX da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1.º JULGAR deserto os itens 03, 06, 10, 12, 16, 18, 21, 22, 23, 30 da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 70/2019 – PMTB, Processo Licitatório n° 11384/2019, que tem por objeto registro de preço para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, utilitários e pesados com aquisição de peças.

Art. 2.º JULGAR frustrado o item 05 da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 70/2019 – PMTB, Processo Licitatório n° 11384/2019, que tem por objeto registro de preço para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, utilitários e pesados com aquisição de peças.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de agosto de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

D E C R E T O N.º 2 5 9 9 8, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º RETIFICAR o anexo do DECRETO Nº 25998 de 14 de agosto de 2019, o qual passa a viger conforme redação em anexo.

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de agosto de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA OU NÃO CUMPRIRAM TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR O CARGO.

Edital de Convocação n.º 30/2019 - Concurso Público Municipal nº 01/2016.

N.º ORDEM	CASSIF.	NOME	CARGO	AREA DE ATUAÇÃO	EDITAL Nº	CONC PUB Nº	MOTIVO
1	7°	JULIA ACORDI BAUMEL	TECNICO MUNICIPAL NIVEL SUPERIOR I	ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA	30	01/2016	NÃO COMPARECEU
2	1°	RENAN RAMON RAMOS MENDES	TECNICO MUNICIPAL NIVEL MÉDIO I	INFORMÁTICA	30	01/2016	NÃO COMPARECEU
3	1°	LUIS ANTONIO BUENO	AGENTE DE TRÂNSITO		30	01/2016	NÃO COMPARECEU

D E C R E T O N.º 2 6 0 2 6, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Retifica o artigo 1º do Decreto n.º 22305, de 04 de setembro de 2015.

O Prefeito municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos VIII e IX da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º RETIFICAR o artigo 1º do Decreto n.º 22305, de 04 de setembro de 2015, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, ao servidor MANOEL JORGE DA SILVEIRA, matrícula nº 7451, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com proventos proporcionais de R$ 1.094,59 (hum mil noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 25 (vinte e cinco) anos, 01 (um) mês e 19 (dezenove) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 117/2015."

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas no decreto n° 22487 e decreto n° 23655 e ratificam-se os demais termos contidos no Decreto n.º 22305, de 04 de setembro de 2015.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de agosto de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 2 6 0 2 7, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Julgar deserto e frustrado itens da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 60/2019 – PMTB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, IX da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1.º JULGAR deserto os itens 111, 171 da licitação na modalidade de

Pregão Presencial nº 60/2019 – PMTB, Processo Licitatório n° 20418/2019, que tem por objeto registro de preço para aquisição de material de expediente e escolar.

Art. 2.º JULGAR frustrado o item 57, 74, 83, 167, 185, 196 da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 60/2019 – PMTB, Processo Licitatório n° 20418/2019, que tem por objeto registro de preço para aquisição de material de expediente e escolar.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de agosto de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

P O R T A R I A N.º 4 2 0 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), a servidora ANA PAULA FERREIRA DA SILVA, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, nos termos da Lei nº 1674/2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.000,00
33.90.30.96.00	Material de Consumo	R$	200,00
	Total:	R$	3.200,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de agosto de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

P O R T A R I A N.º 4 2 0 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), a servidora CLAUDIA HAAS AMARAL, ocupante do cargo de Procuradora do Município, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 500,00
33.90.30.96.00	Material de Consumo	R$ 200,00
	Total:	R$ 700,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de agosto de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	142/2018
Processo Licitatório	EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°001/2018
Protocolo Nº	3239/2018
Data	08/08/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	ROTA VIDA E SAUDE
Objeto	ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL EM ATENÇÃO BÁSICA
Prorrogação	Por mais 60 (sessenta) dias a partir de 08/08/2019

Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	143/2018
Processo Licitatório	EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°001/2018
Protocolo Nº	3239/2018
Data	08/08/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	ROTA VIDA E SAUDE
Objeto	ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL PLANTONISTA
Prorrogação	Por mais 60 (sessenta) dias a partir de 08/08/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Pregoeira GLEISE CRISTIANE KWAS LUCIO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº 36890
b) Pregão Presencial nº 91/2019
c) Data da adjudicação: 20/08/2019
d) Objeto: Aquisição de memória RAM, programa Autodesk Autocad e licença do programa CorelDraw Graphics Suite

EMPRESA: BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Memória RAM, Tipo DDR4, nas seguintes especificações mínimas: Capacidade de armazenamento: 8gB; Tecnologia DIMM; Frequência: 2400MHz; Tensão de alimentação: 1.2V.	CRUCIAL	161	UN	R$184,77

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 29.747,97

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 20 de agosto de 2019

GLEISE CRISTIANE KWAS LUCIO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Presencial N.º 87/2019

PROTOCOLO Nº 35261/2019

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve ***HOMOLOGAR*** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:
A3D COMÉRCIO EIRELI

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	veículo tipo van/minibus com acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, nas seguintes especificações mínimas: dispositivo; tipo de poltrona móvel, com acionamento por controle remoto; cor: branca no padrão sólido; zero quilômetro; ano de fabricação/ ano modelo: igual ou posterior à data de abertura do edital; motor: motorização: 2.2; cilindro: 04 em linha; potência:146 cv; sistema de combustão: injeção eletrônica; combustível: diesel; motor: diesel; transmissão: tipo: manual; nº de marchas à frente:6 marchas; tração: 4x2; eixo traseiro: rodado duplo; direção: tipo: hidráulica ou elétrica; pneus: tipo e medidas: compatíveis com o veículo; estepe: original de fábrica; tanque de combustível: capacidade: 75 litros; freios: sistema de freios: hidráulico; freios a disco: nas quatro rodas com abs; sistema elétrico: tomada de 12 volts; bateria: 12 volts e 95 ah; iluminação interna: 02 luminárias de led's embutidas no teto, com interruptor de acionamento no painel do motorista; carroceria -tipo e dimensões: teto: alto; comprimento total (mm): 6.900 mm; altura interna (mm): 1.700 mm; distância entre eixos: 3.900 mm; capacidade de passageiros:	MERCEDES BENZ	UN	01	R$239.500,00	R$239.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

	18 passageiros (incluso 3 assentos para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida) + 1 motorista; tipo das poltronas: individuais, com espuma injetada, estrutura tubular, reclináveis, anatômico, antichama e com alça de apoio lado direito; revestimento das poltronas: em courvin; poltronas dianteiras: com capacidade para motorista e + 2 passageiros, com encosto de cabeça; poltronas traseiras: com apoio ou encosto de cabeça; poltronas do motorista: com regulagem de altura; poltronas dianteiras com cinto de segurança de três pontas nas laterais; poltronas traseiras cinto de segurança abdominal; bagageiro: sob a última fileira das poltronas traseiras; maleiro: lado esquerdo; piso: revestimento com compensado naval com acabamento em perfis de alumínio; cortinas: nas janelas laterais e portas traseiras; ar condicionado duplo: cabine do motorista e compartimentos dos passageiros. com funções quente e frio (central + frontal); sensor de estacionamento: sim; câmera de ré: sim; vidros das portas dianteiras: elétricos; vidros com película solar: sim; portas: porta lateral direita: automática, corrediça, acionada através de 2 botões no painel controle remoto; porta traseira: com abertura de 180º; estribo lateral: sim; acessórios: air bag: sim; kit multimidia: tela lcd; sensível ao toque de 7"; espelhos retrovisores: com regulagem interna elétrico; para sol: sim; retrovisor interno: sim; buzina e sirene de ré: sim; farol de neblina: sim; farol de regulagem de altura: sim; 3ª luz de freio: sim; chave reserva de ignição: sim; jogo de tapetes: sim; alto falantes instalados; protetor de cárter: sim; antena de teto: sim; trava elétrica das portas dianteiras e traseiras com acionamento à distância; sistema de alarme antifurto SONORO; KIT DE FERRAMENTAS: CHAVE DE RODAS, MACACO HIDRÁULICO compatível com peso do veículo, triângulo de					

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

	segurança e extintor de incêndio; tacógrafo: digital com memória e função imprimir; o veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo departamento de trânsito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima. deverá ser entregue com isenção do ipva, pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório, emplacado no município de telêmaco borba, com placa de veículo oficial. deverá estar em conformidade com o contran (conselho nacional de transito), proconve (programa de controle de poluição do ar para veículos automotores) e conama (conselho nacional do meio ambiente). conforme termo de referência.					
					TOTAL	**R$239.500,00**

ITENS FRUSTRADOS

Nenhum Item Frustrado

ITENS DESERTOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Veículo tipo Van, capacidade 15 passageiros + 1 motorista, nas seguintes especificações mínimas Cor; branca no padrão sólido Zero Quilômetro Ano de Fabricação/ ano Modelo; igual ou posterior à data de abertura do edital MOTOR Motorização: 2.2; Cilindro; 04 em linha Potência; 130 CV Sistema de combustão: Injeção eletrônica; Combustível; diesel Motor; diesel TRANSMISSÃO Tipo: Manual Nº de marchas à frente; 6 marchas Tração; 4x2 Eixo traseiro; rodado duplo DIREÇÃO Tipo; hidráulica ou elétrica PNEUS Tipo e medidas; compatíveis com o veículo Estepe; original de fábrica TANQUE DE COMBUSTÍVEL Capacidade; 75 litros FREIOS Sistema de Freios; hidráulico Freios a disco; nas quatro rodas com ABS; SISTEMA ELÉTRICO Sistema Elétrico; tomada de 12 Volts Bateria: 12 Volts e 95 ah Iluminação interna: 02 luminárias de led's embutidas no teto, com interruptor de acionamento no painel do motorista CARROCERIA -TIPO E DIMENSÕES Teto; alto Comprimento total (mm); 5.900 mm; Altura interna (mm); 1.700mm Distância entre eixos: 3.300 mm; Capacidade de passageiros; 15 passageiros + 1 motorista Tipo das poltronas; tipo executivo soft, individuais, com espuma injetada, estrutura tubular, recliináveis, anatômico, antichama e com alça de apoio lado direito Revestimento das poltronas; em courvin	UN	02

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

	Poltronas dianteiras; com capacidade para motorista e + 2 passageiros, com encosto de cabeça Poltronas traseiras; com apoio ou encosto de cabeça Poltronas do motorista; com regulagem de altura Poltronas dianteiras com cinto de segurança de três pontas nas laterais; Poltronas traseiras cinto de segurança abdominal; Bagageiro; sob a última fileira das poltronas traseiras Maleiro; lado esquerdo Piso; revestimento com compensado naval com acabamento em perfis de alumínio Cortinas: Nas janelas laterais e portas traseiras Ar condicionado duplo; Cabine do motorista e compartimentos dos passageiros. Com funções quente e frio (central + frontal); Sensor de estacionamento; sim Câmera de ré; sim Vidros Vidros das portas dianteiras; elétricos; Vidros com película solar; sim Portas Porta lateral direita; automática, corrediça, acionada através de 2 botões no painel controle remoto; Porta traseira; com abertura de 180º Estribo lateral; sim ACESSÓRIOS Air bag; sim Kit Multimidia; Tela LCD; sensível ao toque de 7", TV LCD 14" ; Sim Espelhos retrovisores; com regulagem interna elétrico Para sol; sim Retrovisor interno; Sim Buzina e Sirene de Ré; sim Farol de neblina; sim Farol de regulagem de altura; sim 3ª luz de freio; sim Chave reserva de ignição; sim Jogo de tapetes; sim Alto falantes; instalados Protetor de cárter; sim Antena de teto; sim Trava elétrica das portas dianteiras e traseiras com acionamento à distância; Sistema de alarme antifurto sonoro; Kit de Ferramentas; Chave de rodas, macaco hidráulico compatível com peso do veículo, triangulo de segurança e extintor de incêndio Tacógrafo; digital com memória e função imprimir O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima. Deverá ser entregue com isenção do IPVA, pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório, emplacado no município de Telêmaco Borba, com placa de veículo oficial. Deverá estar em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente). Conforme Termo de Referência.		

V A L O R T O T A L: R$239.500,00

Telêmaco Borba, 19 de agosto de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Presencial N.º 83/2019

PROTOCOLO Nº 34370/2019

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve ***HOMOLOGAR*** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	Balança digital pesadora nas seguintes especificações mínimas: Capacidade para até 30 kg; Resolução de 5g; Peso inicial em 100g; Display LED vermelho de baixo consumo; Perfeita visibilidade mesmo em ambiente de claridade elevada; Visor duplo para indicação de peso (Operador e Cliente); Gabinete confeccionado em plástico ABS, com acabamento de boa qualidade, resistente e durável; Prato de pesagem em aço inoxidável espelhado; 4 teclas; Teclado do painel da balança tipo membrana durável e de fácil digitação; Pés reguláveis; Dimensões do prato aproximadamente: 340x240mm; Painel em policarbonato resistente; Voltagem 110v ou bivolt. Produto com Selo do INMETRO.	ELGIN	UN	06	R$541,00	R$3.246,00
4	Exaustor industrial nas seguintes especificações mínimas: Diâmetro: 50cm; Potência: 1/3cv; Vazão: 5000m³/h; Rotação por minuto: 1.200 rpm; Frequência: 50Hz; Profundidade: 200mm; Chave de reversão: Exaustão e Ventilação; Voltagem: 110V ou 220V.	VENTI DELTA	UN	15	R$255,00	R$3.825,00

BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	Fogão industrial com 6 queimadores, nas seguintes especificações mínimas: Perfil 6,5 cm; Baixa pressão; Estrutura em aço inox AISI430; Para uso sobre piso;	METALMAQ	UN	13	R$2.687,00	R$34.931,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B Fls. _____

	Para gás liquefeito de petróleo - GLP; Grelhas nas dimensões 30cm x 30cm; Com registro regulador de gás cromado; Tubo distribuidor de gás 1"; Com 6 queimadores: 3 duplos e 3 simples; Quadro monobloco; Queimadores e grelhas em ferro fundido; Acendimento manual; Forno com porta em aço inox 430 com puxador em baquelite ou superior; Dimensões do fogão: 1080mm x 810mm x 800mm. Dimensões do forno: 89cm x 58cm x 27cm;					

OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
9	Maquina de costura industrial reta, completa, nas seguintes especificações mínimas: Ponto fixo; Com 1 agulha; Transporte simples; Sistema de lubrificação automática; Sistema de lançadeira horizontal normal; Sistema de levantamento do calcador por alavanca e joelheira; Protetor de dedos e correia; Com enchedor de bobina; Altura do calcador: 5.5 - 13.0mm; Pontos por minuto: 4.500; Comprimento do ponto: 4.0mm; Tampo em madeira revestido com fórmica impermeável; Estante de ferro pintada por imersão; Estante com regulagem de altura; Motor de 1/2HP; Voltagem do motor: 110V ou bivolt; Motor com chave de reversão e velocidade; Seletor de ajuste e retrocesso; Com pedal; Motor de 1/2HP; Voltagem do motor: 110V ou bivolt.	ZOJE	UN	10	R$1.750,00	R$17.500,00
11	Refrigerador industrial com as seguintes especificações minimas: Com 4 portas;Gabinete estruturado com acabamento interno e externo em chapa de aço inoxidável, liga18.8 - AISI 304; Com traseiro e fundo inferior externo em chapa galvanizada;Dotado de dreno de limpeza;Prateleiras internas em aço inox, vazadas e removíveis;Com espaçamento de aproximadamente 40 cm entre si;Portas com trincos e dobradiças em aço inox;Com aquecimento interno;Gaxetas de borracha macia, isolamento térmico em poliuretano e	FRILUX-RF-064 ESPECIAL	UN	02	R$5.168,00	R$10.336,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

	expandido entre as paredes;Unidade frigorífica hermética tecnicamente dimensionada;Tensão 110 V; Com evaporador aletado e condensação forçada e controle digital de temperatura de 0º a +7º;Dimensões externas: 1,20 m de comprimento x 0,70 m largura x 2,0 m altura; capacidade de 1000 litros;Com 4 pés em aço inox.Manual de instruções e termo de garantia em português.					

GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
7	Liquidificador industrial, capacidade para 2 litros Nas seguintes especificações mínimas:Potencia 1200W;Copo em aço inox AISI 304;Copo com espessura de 1 mm;Copo com interior liso;Lamina em aço inox;Base/gabinete em aço escovado;Com pés antiderrapante;Alimentação 110 ou bivolt.Produto em conformidade com a NR-12 e INMETRO.	VITHORY	UN	02	R$505,00	R$1.010,00
8	Liquidificador industrial, copo com capacidade nominal de 4 litros, nas seguintes especificações mínimas: Copo com alça inox; Alça com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda sua extensão de modo a não haver retenção de resíduos; Copo removível confeccionado em chapa de aço inox em peça única, sem soldas; Copo resistente a choques térmicos; Espessura do copo de 1mm; Hélice e copo em aço inox; Tampa em alumínio; Com tecla liga/desliga; Potencia do motor de 0,5CV; Com 1 velocidade; Laminas com ângulos diferenciados; Com trava de segurança; Com funções: liquidifca, tritura gelo e mistura; Base em nylon ou polipropileno; Base antiderrapante; Com certificação do INMETRO; Alimentação: 110V ou bivolt.	SPOLU	UN	09	R$645,00	R$5.805,00

BRUSTOLIN EMBALAGENS LTDA - ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Armário aberto para pão francês nas seguintes especificações mínimas: Modelo esqueleto; Confeccionado em chapa de aço carbono SAE 1020 ou inox 430; Com capacidade para 500 pães de 50 gramas cada; Capacidade para 20 esteiras; Com rodízios para	VENANCIO AA20	UN	02	R$463,49	R$926,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B Fls. _____

	deslocamento; Com pintura a pó eletrostática na estrutura aço carbono; Dimensões (AxLxP) 1925mm x 635mm x 690mm.					
2	Armário fechado, para pão francês, nas seguintes especificações mínimas: Cor branca; Confeccionado em chapa de aço carbono SAE 1020 (0,45mm); Com capacidade para 500 pães de 50 gramas cada; Capacidade para 20 esteiras; Com visor de vidro na porta; Com rodízios para deslocamento; Acabamento pintura eletrostática epóxi; Dimensões (AxLxP) 1920mm x 630mm x 700mm.	IMECA	UN	02	R$575,99	R$1.151,98
6	Forno elétrico, com capacidade para 16 esteiras, nas seguintes especificações mínimas: Sistema turbo; Capacidade para 480 pães; Compatível para assadeiras nas medidas 58cm x 68cm; Com sistema de ventilação interna; Sistema de vedação da câmara de cocção com borracha no vidro; Moldura e porta em aço inox escovado; Com painel de comando nas funções com vazão pré-programada e acionamento manual, controle de temperatura e tempo digital; Com rack removível com sistema de trava de bandejas; Rack com rodízios; Dimensões externas (AxCxL) 2095mm x 1450mm x 1095mm; Dimensões internas (AxCxL) 1585mm x 850mm x 725mm; Tensão 220V, trifásico.	G PANIZ	UN	01	R$12.940,00	R$12.940,00
10	Processador industrial de alimentos, nas seguintes especificações mínimas: 1 bocal de alimentação; Confeccionado em aço inox; Potência do motor de 1/3 hp; Com chave seletora; Gabinete em aço inoxidável; Tampa superior e suporte do motor em alumínio; Com 2 discos fatiadores, 1 disco ralador e 3 discos desfiadores; Funções: ralar, desfiar e fatiar legumes, frutas, folhas, etc. Tensão: 110V ou bivolt. Deverá atender norma NR-12 e INMETRO portaria 371.	BECKER	UN	04	R$2.770,00	R$11.080,00
					TOTAL	**R$102.751,96**

ITENS FRUSTRADOS
Nenhum Item Frustrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

ITENS DESERTOS
Nenhum Item Deserto

V A L O R T O T A L: R$102.751,96

Telêmaco Borba, 19 de agosto de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Presencial N.º 80/2019

PROTOCOLO Nº 33517/2019

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve ***HOMOLOGAR*** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

CENTER GARDEN ATACADO DE PLANTAS LTDA

Lote 1: LOTE 01

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Grama Esmeralda em placas uniformes livres de doenças e pragas. Sem plantio. Conforme Código SINAPI 3322.	NATURA GARDEN	M²	60.000,0000	R$2,40	R$144.000,00
2	Serviços de plantio de grama, conforme Termo de Referência.	NATURA GARDEN	M²	60.000,0000	R$2,76	R$165.600,00
					TOTAL	**R$309.600,00**

ITENS FRUSTRADOS

Nenhum Item Frustrado

ITENS DESERTOS

Nenhum Item Deserto

V A L O R T O T A L: R$309.600,00

Telêmaco Borba, 9 de agosto de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 31º

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público n.º **01/2016,** CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, para assinatura do Termo de Comparecimento e retirada da relação de documentos necessários para investidura no cargo público, no período de **22 de agosto à 28 de agosto de 2019,** de acordo com o disposto no Edital de abertura do C.P. nº 01/2016, conforme segue:

Nº	Geral	Nome do Candidato	Cargo/Área
ENSINO SUPERIOR COMPLETO			
TÉCNICO MUNICIPAL DE NIVEL SUPERIOR I			
1	**8°**	GUSTAVO DE ALMEIDA JUNIOR	ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA
2	**1º**	FELIPE TEIXEIRA LOURENÇO	ARQUIVOLOGIA
ENSINO MÉDIO COMPLETO			
AREA DE ATUAÇÃO: ADM/CONTABIL/FINANCEIRO			
3	**42°**	MARLON DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO I
ENSINO MÉDIO COMPLETO			
TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL MÉDIO			
4	**2º**	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	INFORMÁTICA

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em **20 de agosto de 2019**.

Luciano Alves da Costa
Divisão de Recursos Humanos

Izomar de Oliveira Pucci
Secretário Municipal de Administração

Márcio Artur de Matos
Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leis Municipais nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de18/12/03 e nº 1805 de 22/12/2010
Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefones: (42) 3904-1686/3904-1561

RESOLUÇÃO Nº 18/2019

SÚMULA: Aprovar a indicação realizada ao Município de Telêmaco Borba referente a emenda parlamentar nº 30410002, de autoria do Deputado Federal Aliel Machado, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – Ministério da Cidadania, a entidade APAE de Telêmaco Borba, para a modalidade de investimento, conforme estabelece a Portaria nº 2.601, de 06 de novembro de 2018. Quanto aos dados apresentados junto ao sistema SIGTV – Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias deste processo tem-se como número da programação: 201930410002 e como funcional programática os seguintes caracteres: 08.244.2037.219G.0041.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1805 de 22 de dezembro de 2010 e, considerando deliberações de plenária realizada em 21/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a indicação realizada ao Município de Telêmaco Borba referente a emenda parlamentar nº 30410002, de autoria do Deputado Federal Aliel Machado, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – Ministério da Cidadania, a entidade APAE de Telêmaco Borba, para a modalidade de investimento, conforme estabelece a Portaria nº 2.601, de 06 de novembro de 2018. Quanto aos dados apresentados junto ao sistema SIGTV – Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias deste processo tem-se como número da programação: 201930410002 e como funcional programática os seguintes caracteres: 08.244.2037.219G.0041.

Telêmaco Borba, 21 de agosto de 2019.

FERNANDA SCHAMBAKLER
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Telêmaco Borba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Presencial N.º 90/2019

PROTOCOLO Nº 35980/2019

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve ***HOMOLOGAR*** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:
CIPAUTO VEICULOS LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	Veículo caminhonete, cabine simples, com as seguintes especificações mínimas: Motorização 1.4; 2 portas; Zero quilometro; Ano de fabricação/modelo igual ou posterior à data de abertura do Edital; Cor branca no padrão sólido; Bicombustível (etanol/gasolina); Potência do motor (G/E) 85/88 cv; Cilindrada 1.365 cm³; Capacidade para 2 passageiros; Caixa de câmbio mecânica de 5 marchas sincronizadas à frente e 1 a ré; Direção hidráulica ou elétrica; Air bag motorista e passageiro; Tomada de 12v; Ar condicionado quente e frio de fábrica; Banco do motorista com regulagem/ajuste de altura ou reclinável; Bancos com apoios para cabeça; Cinto de segurança de 3 pontas; Jogo de tapetes; Com porta copos e/ou objetos; Conta-giros; Hodômetro digital total e parcial; Indicador nível combustível; Alerta de temperatura da água; Pára-sol lado do motorista e passageiro; Com rádio AM/FM, com MP3, USB; Antena para o rádio; Vidros elétricos; Freios a disco na dianteira; Freios a disco ou tambor na traseira; Freios Abs; Rodas em aço ou ferro; Roda e pneu estepe original de fábrica; Compartimento de carga: 920 Litros; Capacidade do tanque de	CHEVROLET	UN	01	R$61.800,00	R$61.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

	combustível de 48 litros; Retrovisores externos; Retrovisor interno; Faróis de neblina; Limpador pára-brisa com temporizador; Travamento elétrico; Protetor de caçamba em polietileno; Ganchos para amarração de carga; Barra de apoio para carga no teto; Terceira luz de freio elevada tipo "Brake Light"; Chave extra de ignição; Chave de rodas; Macaco; Triangulo de segurança; Extintor de incêndio. Extintor de incêndio. O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Transito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima. Deverá ser entregue com isenção do IPVA, pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório, emplacado no município de Telêmaco Borba, com placa de veículo oficial. Deverá estar em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Transito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente). Conforme Termo de Referência.					

CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Veículo caminhonete, cabine dupla, com as seguintes especificações mínimas: Motorização 1.4; 2 portas; Zero quilometro; Ano de fabricação/modelo igual ou posterior à data de abertura do Edital Cor branca no padrão sólido; Bicombustível (etanol/gasolina); Potência do motor (G/E) 85/86 cv; Cilindrada 1.360 cm³; Capacidade para 4 passageiros; Caixa de câmbio mecânica de 5 marchas sincronizadas à frente e 1 a ré; Direção hidráulica ou elétrica; Air bag motorista e passageiro; Tomada de 12v; Alça de segurança lado passageiro; Ar condicionado quente e frio de fábrica; Banco do motorista com regulagem/ajuste de altura; Bancos dianteiros com apoios para cabeça; Bancos traseiros com 2 apoios	FIAT	UN	05	R$75.915,00	R$379.575,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

	para cabeça; Cinto de segurança dianteiro de 3 pontas; Cinto de segurança traseiro de 3 pontas nas laterais; Jogo de tapetes dianteiro e traseiro; Console central com porta copos; Conta-giros; Hodometro digital total e parcial; Indicador nível combustível; Alerta de temperatura da água; Pára-sol lado do motorista e passageiro; Pára-sol do passageiro com espelho; Com rádio AM/FM, com MP3, USB; Antena para o rádio; Vidros dianteiros elétricos; Freios a disco na dianteira; Freios a disco ou tambor na traseira; Freios Abs; Rodas em aço ou liga leve; Roda e pneu estepe original de fábrica; Compartimento de carga: 575 Litros; Capacidade do tanque de combustível de 55 litros; Retrovisores externos; Espelho retrovisor interno; Limpador pára-brisa com temporizador; Travamento elétrico; Grade protetora janela traseira; Protetor de caçamba em polietileno; Ganchos para amarração de carga; Barra de apoio para carga no teto; Tampa da caçamba com chave; Terceira luz de freio elevada tipo "Brake Light"; Iluminação da caçamba; Chave extra de ignição; Chave de rodas; Macaco; Triangulo de segurança; Extintor de incêndio. O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Transito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima. Deverá ser entregue com isenção do IPVA, pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório, emplacado no município de Telêmaco Borba, com placa de veículo oficial. Deverá estar em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Transito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente). Conforme Termo de Referência.					

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

TOTAL	**R$441.375,00**

ITENS FRUSTRADOS
Nenhum Item Frustrado

ITENS DESERTOS
Nenhum Item Deserto

V A L O R T O T A L: R$441.375,00

Telêmaco Borba, 20 de agosto de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leis Municipais nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de18/12/03 e nº 1805 de 22/12/2010
Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefones: (42) 3904-1686/3904-1561

RESOLUÇÃO Nº 19/2019

SÚMULA: Aprovar o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social ano 2019, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Telêmaco Borba – PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1805 de 22 de dezembro de 2010 e, considerando deliberações de plenária realizada em 21/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social ano 2019, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Telêmaco Borba – PR.

Telêmaco Borba, 21 de agosto de 2019.

FERNANDA SCHAMBAKLER
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Telêmaco Borba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Presencial N.º 60/2019

PROTOCOLO Nº 20418/2019

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve ***HOMOLOGAR*** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

H. C. MAROCHI MAQUINAS E FERRAMENTAS

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
15	Bloco de papel Com as seguintes especificações mínimas:branco, formato A4,com gramatura de 140g/m2, medindo 210 x 297mm, bloco com 20 folhas.	CREDEAL	UN	970	R$2,59	R$2.512,30
19	Bobina de papel térmico com as seguintes especificações mínimas: 1Via; Com 55 gr/m² de gramatura; Na cor amarela; Medindo: 57 mm de largura x 22 m de comprimento.	REGISPEL	UN	120	R$1,71	R$205,20
20	Bobina em papel termossensível comprimento de 300 metros Nas seguintes especificações mínimas:Comprimento de 300 metros por bobina;Gramatura do papel entre 55 e 57 g/m²;Largura de 57 mm;Espessura aproximada de 60 micra;Espessura do tubo da bobina de 12mm;Resistência ao rasgo maior que 250 Nm;Resistência a tração de até 3kN/m;Na cor amarelo suave (canário);Caixa com 6 unidades;Uso em Registradores Eletrônicos de Ponto;Vida útil dos dados de impressão de 05 anos em conformidade com a Portaria 1.510 do Ministério do Trabalho e Emprego, desde que respeitando os critérios estabelecidos pelo fabricante.	REGISPEL	CX	80	R$132,70	R$10.616,00
56	Cartolina com as seguintes especificações mínimas:medindo 500 x 660 mm,180 g/m²,cores variadas.	BIGNARDI	UN	22.160	R$0,53	R$11.744,80
85	Espiral para encadernação, para 140 folhas, com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em material plástico,transparente ou cristal,comprimento 330 mm,diâmetro do espiral 23 mm,diâmetro do fio do espiral 1,9 mm.	LASSANE	UN	674	R$0,30	R$202,20
89	Estojo escolar com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em nylon 600; Com fechamento	DANIEL	UN	420	R$4,34	R$1.822,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

	em zíper, na cor preto ou azul marinho, liso, medindo 4,5 x 5,0 x 19,0 cm(AxLxP).					
110	Formulário continuo com as seguintes especificações mínimas: Com carbono;Branco;80 colunas;Medindo 280 x 240 mm; Com 3 vias; Com gramatura/m2: 50-55;Com serrilhas horizontais e verticais; Caixas com 1000 folhas.	MAX PRINT	CX	40	R$204,00	R$8.160,00
116	Glitter escolar com as seguintes especificações mínimas:composto de partículas de pvc metalizadas; destinado para trabalhos escolares; sem resistência a lavagem ou a solventes; acondicionado em frasco plástico;contendo 3,0 gramas;cores variadas.	HONEY	UN	240	R$0,80	R$192,00
129	Lápis borracha com as seguintes especificações mínimas:material madeira, atoxico, diâmetro carga de 4mm, formato do corpo cilíndrico, diâmetro do corpo de 8mm, comprimento total não inferior a 175mm.	FABER	UN	60	R$1,99	R$119,40
131	Lápis de cor aquarelável 12 cores, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado totalmente em madeira reflorestada, com ponta de 3,3 mm, acabamento liso, atóxico. Com comprimento já apontado de 17 cm. Contendo gravação de forma legível e permanente da marca comercial do lápis. Embalagem com 12 lápis de cores diferentes.	ACRILEX	CX	1.096	R$12,50	R$13.700,00
166	Pasta sanfonada com 31 divisórias internas com indicadores de separação,com as seguintes especificações mínimas:tamanho A4;Produzida em PVC, polietileno ou polipropileno;Transparente, cinza ou fumê;Fechamento através de elástico.	ACP	UN	381	R$36,00	R$13.716,00
186	Pistola para cola quente 11 mm com as seguintes especificações mínimas: pistola aplicadora; tensão alimentação bivolt; potência de 40W; aplicação colagem; para bastões de 11 mm.	JOCAR	UN	473	R$25,00	R$11.825,00
204	Tinta para pintura facial com as seguintes especificações mínimas: testada dermatologicamente; com formulação cosmética balanceada. Textura macia, de fácil aplicação e remoção da pele; Atóxica. Embalagem composta de 06 cores: azul, branco, verde, vermelho, preto e amarelo, acompanhada de 01 pincel.	MARIPEL	EMB	680	R$15,54	R$10.567,20

J.C.S BUENO - SUPRIMENTOS

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	Pasta pendular para arquivo lateral, com lombada de 5cm	VENATNU	UN	7.200	R$9,70	R$69.840,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B Fls. _____

	em poliestireno, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em cartão Kraft 300gr/m²; Dimensões (AxL) 240mm x 370mm; Cabide de plástico inteiriço com 2 posições; Com visor e etiqueta de identificação.					
4	Papel formato A4 (210 x 297 mm), com as seguintes especificações mínimas:branco, acabamento liso, gramatura 75 g/m2, produzidos a partir de florestas 100% plantadas e renováveis, embalagem com 500 folhas.	COPIMAX	EMB	2.585	R$18,00	R$46.530,00
5	Pasta pendular para arquivo lateral, com lombada de 5cm em poliestireno, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em cartão Kraft 300gr/m²; Dimensões (AxL) 240mm x 370mm; Cabide de plástico inteiriço com 2 posições; Com visor e etiqueta de identificação.	VENATNU	UN	2.400	R$9,70	R$23.280,00
64	Cola branca para uso artesanal, nas seguintes especificações mínimas: Composição: Poliacetato de Vinila (PVA) em dispersão aquosa, atóxica. Embalagem com 500 gramas contendo informações do produto, dados do fabricante, lote e prazo de validade.	TEK BOND	UN	660	R$9,60	R$6.336,00
108	Fita crepe com as seguintes especificações mínimas: Composição: papel crepado saturado coberto com adesivo à base de borracha e resinas sintéticas; Cor branca; Medidas: (CxL)50mm x 50m.	ADELBRÁS	UN	2.573	R$5,84	R$15.026,32
121	Grampo para grampeador, tamanho 106/6, com as seguintes especificações mínimas:confeccionado em aço galvanizado,embalagem com 5000 grampos.	BRW	CX	491	R$6,60	R$3.240,60
144	Papel cartão duplex com as seguintes especificações mínimas:sem brilho;nas medidas 66cm x 96cm de 250 g/m², cor branco.	FOREST PAPER	UN	5.960	R$1,35	R$8.046,00

MAXPEL COMÉRCIAL EIRELI EPP

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
30	Caderno de cartografia, capa dura, nas seguintes especificações mínimas: Sem pauta; 48 folhas; Espiral; Folha gramatura 56g/m²; Formato: 275mm x 200mm.	FORONI	UN	4.000	R$2,89	R$11.560,00
32	Caderno de desenho 1/4 nas seguintes especificações mínimas:Capa flexível;Com espiral;Com 40 folhas;Sem folhas de papel seda;Com estampas variadas.Dimensões (AxL)140 x 200 mm.	FORONI	UN	240	R$0,91	R$218,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

38	Caixa organizadora desmontável, com tampa, nas seguintes especificações mínimas: Capacidade: 13 litros; Com orifício; Confeccionada em polipropileno; Atóxico; Lavável; Com 2 pegadores para mãos e 2 canaletas.	ALAPLAST	UN	120	R$12,28	R$1.473,60
43	Caixa para arquivo morto, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em polionda; Com 2 painéis impressos;Impermeável e lavável, Nas medidas 245x350x135 mm; Cor azul; Desmontável.	ALAPLAST	UN	907	R$2,42	R$2.194,94
44	Caixa para arquivo morto, tamanho gigante, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em polionda; Impermeável e lavável, Nas medidas 290x380x175 mm; Cor azul; Desmontável.	ALAPLAST	UN	971	R$4,63	R$4.495,73
51	Caneta marca texto, com as seguintes especificações mínimas:corpo confeccionado em plástico rígido da mesma cor da tinta da caneta,formato cilíndrico,com tampa e prendedor de bolso,ponta confeccionada em poliéster chanfrada,não recarregável,tinta na cor amarela, verde ou vermelha.	MASTERPRINT MODELO 1021	UN	1.622	R$0,65	R$1.054,30
62	Cola bastão nas seguintes especificações mínimas: Formato cilíndrico com base giratória; Cor branca; Atóxica; Inodora; À base de água, éter de poliglucosídeo ou de glicerina. Embalagem com 8 gramas contendo informações do produto, dados do fabricante, lote e prazo de validade.	MARIPEL	UN	571	R$0,51	R$291,21
63	Cola bastão nas seguintes especificações mínimas: Formato cilíndrico com base giratória; Cor branca; Atóxica; Inodora; À base de água, éter de poliglucosídeo ou de glicerina.Embalagem com 20 gramas contendo informações do produto, dados do fabricante, lote e prazo de validade.	MARIPEL	UN	786	R$0,88	R$691,68
66	Cola glitter com as seguintes especificações mínimas: Bico aplicador;Frasco com tampa rosqueável;Atóxica;Lavável;C omposição: Resina de P.V.A, Glitter e conservantes; cores sortidas. Embalagem com 35 gramas contendo informações do produto, dados do fabricante, lote e prazo de validade.	ACRILEX	UN	1.800	R$1,91	R$3.438,00
67	Cola instantânea com as seguintes especificações mínimas:a base de Ester Cianoacrilico.Embalagem com 5 gramas contendo informações do produto,	TEK BOND	UN	161	R$3,08	R$495,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B Fls. _____

	dados do fabricante, lote e prazo de validade.					
68	Cola líquida branca com as seguintes especificações mínimas: a base água e PVA, atóxica, lavável. Embalagem com 1000 gramas contendo informações do produto, dados do fabricante, lote e prazo de validade.	PIRATININGA	UN	979	R$5,60	R$5.482,40
71	Cola para E.V.A., com as seguintes especificações mínimas: Com tampa rosqueável; À base de acetato de polivinila em solução;Solúvel em álcool; Secagem rápida. Embalagem com 40 gramas contendo informações do produto, dados do fabricante, lote e prazo de validade.	ACRILEX	UN	180	R$1,52	R$273,60
76	Elástico com as seguintes especificações mínimas: de látex ou borracha natural; número 18. Embalagem com 100 gramas contendo informações do produto, dados do fabricante, lote e prazo de validade	MAMUTH	EMB	593	R$1,42	R$842,06
87	Estilete com lâmina de 18 mm de largura, com as seguintes especificações mínimas:corpo em plástico reforçado, guia da lâmina metálico; com sistema de travamento e lâmina retrátil.	MASTERPRINT MODELO 1014	UN	1.225	R$0,77	R$943,25
88	Estilete com lâmina de 9 mm de largura, com as seguintes especificações mínimas:corpo em plástico reforçado,guia da lâmina metálico; com sistema de travamento e lâmina retrátil.	MASTERPRINT MODELO 1014	UN	1.090	R$0,51	R$555,90
95	Etiqueta auto adesiva Com as seguintes especificações mínimas:para impressora de formulário continuo,Na cor branca,Impressão matricial,Com 02 carreiras,Com 16 etiquetas por folha,Medindo: 36 x 107 mm.Caixa contendo 8.000 etiquetas.	IMPRIMASTER	CX	70	R$107,50	R$7.525,00
100	Extrator de grampos nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em aço inox;Modelo espátula;Abas laterais dobradas;Ponta chata arredondada;Com perfeito acabamento nas bordas;Comprimento 150mm.	CAVIA	UN	413	R$0,69	R$284,97
106	Fita adesiva dupla face nas seguintes especificações mínimas: Composição: Dorso de não tecido de fibras de poliéster;Coberto com adesivo à base de resina/borracha sintética; Resistente à intempéries, solventes e umidade. Medidas 19 mm x 30m.	EPA	UN	1.633	R$3,46	R$5.650,18
119	Grampeador de mesa, longo, nas seguintes especificações mínimas: Grampeia 100 folhas de papel de 75g/m² por vez; Base de fechamento de grampo em aço; Estrutura metálica;	CLASSE	UN	161	R$22,30	R$3.590,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

	Mola resistente com retratação automática; Base de plástico; Comprimento com 28,0cm; Com ajuste de profundidade; Com régua para posicionar o papel; Utiliza grampos 23/6 a 23/13.					
124	Grampo para grampeador, tamanho 9/10, com as seguintes especificações mínimas:confeccionado em aço galvanizado,embalagem com 5000 unidades.	BACCHI	CX	208	R$9,29	R$1.932,32
134	Lapiseira 0,7mm com as seguintes especificações mínimas:em plástico rígido, opaco, no formato sextavado, grafite medindo 0,7 mm, ponta de metal, grafite acionado por borracha e metal.	MARIPEL	UN	399	R$2,15	R$857,85
137	Livro ponto com as seguintes especificações mínimas:mensal; medindo 220x320 mm; capa pesando 1250g/m2; revestida com papel off-set plastificado,pesando 90g/m2; em papel off-set, com 100 folhas.	SAO DOMINGOS	UN	200	R$12,00	R$2.400,00
138	Livro protocolo para correspondências, com as seguintes especificações mínimas:medindo 153 mm x 216 mm, com 100 folhas, folhas numeradas tipograficamente, folhas confeccionadas em papel off set com gramatura de 63 g/m2, capa dura e plastificada.	FORONI	UN	563	R$6,20	R$3.490,60
139	Massa para modelar nas seguintes especificações mínimas: Produto atóxico; Não esfarela; Não gruda; Reutilizável; Composição: cera, pigmento orgânico, carga mineral inerte; Caixa com 12 cores variadas. Produto com certificação do INMETRO.	ACRILEX	CX	8.204	R$2,75	R$22.561,00
140	Molha dedos, com as seguintes especificações mínimas:em forma de creme,anti bacteriano,anti séptico,anti alérgico,embalagem com tampa,embalagem com 20 gramas de peso liquido.	STAR PRINT	UN	60	R$1,11	R$66,60
141	Organizador de mesa triplo com as seguintes especificações mínimas: Na cor cristal; Confeccionado em poliestireno; Com 03 compartimentos; Pode ser utilizado deitado ou em pé; Possui orifícios na parte traseira, permitindo que o produto seja fixado ou pendurado; Medindo: (A x C x P) 29 x 32 x 11 cm.	WALEU	UN	120	R$34,70	R$4.164,00
147	Papel contact com as seguintes especificações mínimas:auto-	POLIFIX	RL	210	R$28,60	R$6.006,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B Fls.

	adesivo;material plástico, tipo contact;gramatura 60 g/m2, largura 450 mm;acabamento superficial brilhante;comprimento folha/rolo 10 m, cores variadas.					
156	Pasta com aba e elástico com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em papelão ou cartão duplex ; Gramatura 230 g/m2; Espessura final das paredes da pasta de 0,3 mm; Plastificada; Com ilhós metálico; Medindo (CxL) 350 mm x 235 mm. Pasta com acabamento liso, sem desenhos ou gravuras.	ICL	UN	2.371	R$0,92	R$2.181,32
160	Pasta grampo trilho de papelão nas seguintes especificações mínimas: Papelão plastificado; Medidas (lxA) 230 x 325 mm; Com grampo e trilho de plástico; Cores variadas.	ICL	UN	831	R$0,77	R$639,87
161	Pasta para catálogos, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em PVC ou courvin liso; Cor preta; Com 50 envelopes plásticos transparentes; Espessura das paredes dos envelopes 12 micras; Com 4 colchetes ou parafusos de metal para afixar os envelopes; Medindo (LxC) 245 mm x 335 mm.	ACP	UN	771	R$6,82	R$5.258,22
165	Pasta sanfonada com 12 divisórias internas com indicadores de separação,com as seguintes especificações mínimas:tamanho A4;Produzida em PVC, polietileno ou polipropileno;Transparente, cinza ou fumê;Fechamento através de elástico.	FRAMA	UN	464	R$11,80	R$5.475,20
197	Régua de acrílico com as seguintes especificações mínimas: medindo 30 cm, com escala milimétrica em baixo relevo, cristal, na cor transparente.	WALEU	UN	2.007	R$0,55	R$1.103,85
205	Almofada para carimbo número 3, com as seguintes especificações mínimas:recarregável,corpo confeccionado em material metálico ou plástico rígido,com tampa,almofada medindo 66 mm x 105 mm,tinta na cor azul.O corpo ou a tampa da almofada deverá ser da cor da tinta da almofada.	STAR PRINT	UN	172	R$1,91	R$328,52
207	Apagador quadro negro com caixa para giz, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em madeira; Base feltro ou carpete na parte inferior do apagador;	SOUZA	UN	1.106	R$2,28	R$2.521,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

	Dimensões (AxLxP) 4,5cm x 6,0cm x 16,0cm.					

BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
13	Bateria de lítio, tamanho/modelo CR2025, nas seguintes especificações mínimas: Tipo botão; Tensão nominal 3 volts; Não recarregável; Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado. Embalagem com 5 unidades.	MXT	EMB	144	R$3,10	R$446,40
14	Bateria de lítio, tamanho/modelo CR2032, nas seguintes especificações mínimas: Tipo botão; Tensão nominal 3 volts; Não recarregável; Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado. Embalagem com 5 unidades.	MXT	EMB	144	R$3,10	R$446,40
29	Caderno de caligrafia, com as seguintes especificações mínimas:capa flexível,confeccionada em papel com gramatura de 110 g/m2,tipo brochura grampeado,com 40 folhas,medindo 148 mm x 203 mm.	FORONI	UN	2.640	R$0,89	R$2.349,60
52	Caneta para retroprojetor, nas seguintes especificações mínimas: Cor azul escura ou preta; Ponta poliacetal de 1 mm com proteção de metal; Tinta a base de álcool; Espessura da escrita em papel 0,1 mm; Tinta resistente a água; Corpo cilíndrico; Com tampa.	/BRW	UN	70	R$1,10	R$77,00
53	Caneta permanente, com as seguintes especificações mínimas:Ideal para CD's, DVD's, plásticos, vinil, acrílicos e vidros;Ponta em poliéster de 2,0 MM, arredondada;Tinta à base de àlcool;cores variadas.	/BRW	UN	860	R$1,29	R$1.109,40
75	DVD-R, virgem, com as seguintes especificações mínimas: Para gravação de áudio, vídeo, documentos, jogos, fotos, programas e outros dados digitais;Capacidade: 120 min/ 4.7 GB;Velocidade: 1x 16x;Embalagem lacrada individualmente.	MULTILASER	UN	273	R$0,90	R$245,70
103	Fita adesiva com as seguintes especificações mínimas: Composição: filme de polipropileno biorientado, coberto com adesivo acrílico; Cor transparente; Medidas: 12 mm x 65 m.	ADELBRÁS	UN	1.239	R$0,83	R$1.028,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B Fls. _____

105	Fita adesiva dupla face de espuma, nas seguintes especificações mínimas: Material em polietileno; Adesivo à base de borracha e resina em ambos os lados; Liner de papel siliconizado; Espessura da espuma de 1,5 mm; Tamanho da fita de 12 mm x 1,5 metros.	ADELBRÁS	UN	813	R$2,90	R$2.357,70
128	Lâmina para estilete com as seguintes especificações mínimas:18 mmconfeccionada em aço carbono, embalagem com 10 unidades.	/BRW	EMB	129	R$2,19	R$282,51
199	Alfinete para mapa com as seguintes especificações mínimas:confeccionado em aço niquelado com cabeça plástica;diâmetro da cabeça 5 mm;Deverá vir gravado na embalagem de forma permanente, a marca comercial do produto, a identificação do produto e a quantidade de unidades por embalagem;Cores variadas.Embalagem com 50 alfinetes.	/BRW	EMB	635	R$1,83	R$1.162,05
200	Tesoura de 21 cm, com as seguintes especificações mínimas:Lâminas em aço inox, Cabo confeccionado em polipropileno e borracha natural, Bucha em nylon.	/BRW	UN	961	R$4,55	R$4.372,55
202	Tinta guache, com as seguintes especificações mínimas:composta de resina, água, pigmento, carga,conservante tipo benzotiazol, contendo 250 ml, acondicionado em frasco plástico, cores variadas.	MARIPEL	UN	3.040	R$3,74	R$11.369,60

TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Papel formato A4 (210 x 297 mm), com as seguintes especificações mínimas:branco, acabamento liso, gramatura 75 g/m2, produzidos a partir de florestas 100% plantadas e renováveis, embalagem com 500 folhas.	MAGNUM	EMB	7.755	R$16,80	R$130.284,00
6	Tecido tipo TNT com as seguintes especificações mínimas: armação têxtil, composto de 100% polipropileno, não texturizado, pesando 40 g/m2, com 1,40 m de largura , 100 m de comprimento cada rolo, cores variadas.	DUB FLEX	RL	247	R$65,00	R$16.055,00
7	Apontador plástico, para lápis, com depósito vertical e retangular, nas seguintes especificações mínimas: Com depósito grande; Lamina em aço temperado; Depósito na cor transparente; Cores variadas.	LEO E LEO	UN	20.888	R$0,50	R$10.444,00
8	Balão nas seguintes especificações mínimas: Liso;Confeccionado em látex;Atóxico;Tamanho 7;Formato redondo ou pêra;Embalagem com 50	JOY	PCT	1.440	R$3,30	R$4.752,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

	balões;Cores a serem definidas pelo setor requisitante.					
9	Barbante número 08 nas seguintes especificações mínimas: Diversas cores; 85% de algodão e 15% outras fibras; Titulagem 4x8; Rolo com 600 gr.	PIRATININGA	UN	335	R$8,50	R$2.847,50
10	Bateria alcalina, 9V, nas seguintes especificações mínimas: Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado. Embalagem com 1 unidade.	ELGIN	EMB	294	R$6,16	R$1.811,04
11	Bateria alcalina, tamanho/modelo A23, nas seguintes especificações mínimas: Tensão nominal 12 volts; Não recarregável; Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado. Embalagem com 5 unidades.	ELGIN	EMB	72	R$8,65	R$622,80
12	Bateria alcalina, tamanho/modelo LR44, nas seguintes especificações mínimas: Tipo botão; Tensão nominal 1,5 volts; Não recarregável; Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado. Embalagem com 10 unidades.	ELGIN	EMB	84	R$2,56	R$215,04
26	Caderno ¼ aritmética, 7x7mm, capa dura, nas seguintes especificações mínimas: 40 folhas; Brochura; Costurado; Folha gramatura 70g/m²; Formato: 187mm x 245mm.	TILIBRA	UN	4.000	R$4,25	R$17.000,00
28	Caderno de aritmética, com as seguintes especificações mínimas:capa flexível;confeccionada em papel com gramatura de 110 g/m2,tipo brochura grampeado,com 40 folhas,medindo 140 mm x 202 mm.	FORONI	UN	2.640	R$0,85	R$2.244,00
31	Caderno de cartografia, com as seguintes especificações mínimas:capa flexível;confeccionada em papel com gramatura de 110 g/m2,espiral, com 48 folhas,sem seda,folhas internas em papel com gramatura de 60 g/m2,medindo 200 mm x 275 mm.	PANAMERICANA	UN	240	R$2,06	R$494,40
34	Caderno de linguagem brochura, capa dura, nas	TILIBRA	UN	2.400	R$4,32	R$10.368,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B Fls. _____

	seguintes especificações mínimas: 96 folhas; Folha pautada com margem esquerda; Costurado; Folha gramatura 56g/m²; Formato: 275mm x 200mm.					
35	Caderno de linguagem, com 96 folhas, com as seguintes especificações mínimas:capa flexível;com espiral;Tamanho 148 x 210 mm	TILIBRA	UN	3.000	R$1,63	R$4.890,00
36	Caderno de linguagem, com 48 folhas, com as seguintes especificações mínimas:tipo brochura com grampo,capa flexível,confeccionada em papel com gramatura de 110 g/m2,medindo 200 mm x 144 mm.	FORONI	UN	2.880	R$0,81	R$2.332,80
37	Caderno universitário, com as seguintes especificações mínimas:com espiral;capa flexivel;com 96 folhas;Tamanho 200 x 275 mm.	PANAMERICANA	UN	606	R$3,79	R$2.296,74
41	Caixa para arquivo morto, com as seguintes especificações mínimas: confeccionada em papelão, gramatura de 450 g/m2, nas medidas (CxPxA) 410x190x300 mm de altura, cor parda, espessura das paredes da caixa 2,7 mm, com impressão nas paredes externas para facilitar o arquivamento das caixas.	SAO CARLOS	UN	6.723	R$2,01	R$13.513,23
42	Caixa para arquivo morto, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em papelão,gramatura de 420 g/m2; Medindo (CxPxA) 360 mm x 135 mm x 250 mm. Cor parda; Paredes da caixa com espessura de 2,7mm; Com impressão nas paredes externas para facilitar o arquivamento das caixas.	SAO CARLOS	UN	1.000	R$1,23	R$1.230,00
45	Caixa para correspondência dupla, nas seguintes especificações mínimas: Bandejas retas; Articulável ou móvel; Confeccionadas em polipropileno ou acrílico; Cor fumê; Nas medidas (LxC) 250x370 mm.	WALEU	UN	184	R$23,59	R$4.340,56
46	Calculadora de mesa nas seguintes especificações mínimas: 12 dígitos; Com as 4 operações básicas;Visor LCD com cristal líquido; 2 memórias;Com correção total e/ou parcial;Laterais e teclas emborrachadas; Desligamento automático ou tecla OFF; Com 3 teclas para memória; Teclas para cálculos de taxas;Tecla porcentagem; Alimentação: solar e bateria;Dimensões (LxAxP) 100 x 150 x 15 mm.	MASTER PRINT	UN	1.056	R$12,20	R$12.883,20
58	CD-R virgem, nas seguintes especificações mínimas:	ELGIN	EMB	166	R$31,88	R$5.292,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

	Gravação de áudio e dados;Óptica gravável;Capacidade para armazenamento de 700MB de dados ou 80 minutos de áudio;Velocidade de gravação de 1x a 52x;Tendo em uma das faces a identificação técnica da mídia (tipo/capacidade para dados e áudio/velocidade de gravação);Espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada. Embalagem contendo 50 unidades.					
59	Clips para papel, tamanho 2/0, com as seguintes especificações mínimas:confeccionado em aço galvanizado,acabamento polido,formato paralelo,caixa com 500 gramas.	XR	CX	923	R$4,85	R$4.476,55
60	Clips para papel, tamanho 4/0, nas seguintes especificações mínimas:confeccionado em aço galvanizado,acabamento polido,formato paralelo,caixa com 500 gramas.	XR	CX	460	R$4,85	R$2.231,00
61	Clips para papel, tamanho 8/0, com as seguintes especificações mínimas:confeccionado em aço galvanizado,acabamento polido,formato paralelo,caixa com 500 gramas.	XR	CX	356	R$4,85	R$1.726,60
70	Cola líquida escolar branca com as seguintes especificações mínimas: a base de polivinila, atóxica. Embalagem com 90 gramas contendo informações do produto, dados do fabricante, lote e prazo de validade.	TURMA DA COLA	UN	833	R$0,86	R$716,38
73	Corretivo líquido, nas seguintes especificações mínimas: Fórmula à base de água; Inodoro; Atóxico; Secagem rápida. Embalagem com 18 ml contendo informações do produto, dados do fabricante, lote e prazo de validade.	RADEX	UN	280	R$0,85	R$238,00
77	Envelope para CD-DVD com as seguintes especificações mínimas: em papel off-set 75 g/m2, cor branca, com filme transparente na janela, formato 126 mm x126mm.	FORONI	UN	2.324	R$0,10	R$232,40
78	Envelope plástico com as seguintes especificações mínimas: Formato oficio; Medidas (CxL) 330x 240 mm; Espessura de 10 micras Transparente; Sem furos; Embalagem com 50 unidades.	ACP	EMB	164	R$6,12	R$1.003,68
79	Envelope plástico para pasta catálogo, com as seguintes especificações mínimas: Medidas (CxL) 325x240 mm; Espessura de 15 micras; Transparente atóxico; Com 4 furos; Embalagem com 400 unidades.	ACP	EMB	129	R$68,56	R$8.844,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B Fls. _____

80	Envelope tipo saco com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em papel kraft; Cor natural; Medidas (LxA) 260 mm x 360 mm; Gramatura de 80 g/m2; Embalagem com 250 unidades.	FORONI	EMB	58	R$40,40	R$2.343,20
81	Envelope tipo saco com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em papel kraft; Gramatura de 80 g/m²; Cor ouro; Medidas: 162 x 229 mm; Sem timbre; Embalagem com 250 unidades.	FORONI	EMB	42	R$30,79	R$1.293,18
82	Envelope tipo saco com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em papel kraft; Cor ouro; Gramatura de 80g/m²; Medidas: 240 x 340mm; Sem timbre; Embalagem com 250 unidades.	FORONI	EMB	82	R$52,05	R$4.268,10
86	Espiral para encadernação, para 200 folhas, com as seguintes especificações mínimas:confeccionado em material plástico, transparente ou cristal,comprimento 330 mm,diâmetro do espiral 29 mmdiâmetro do fio do espiral 2,1 mm.	PLASPIRAL	UN	174	R$0,50	R$87,00
90	Etiqueta auto adesiva com as seguintes especificações mínimas: A5 Q-2232 (22x32mm). Embalagem com 360 unidades.	COLACRIL	EMB	186	R$2,68	R$498,48
91	Etiqueta auto adesiva com as seguintes especificações mínimas: A5 Q-3465 (34x65mm). Embalagem com 120 unidades.	COLACRIL	EMB	189	R$2,68	R$506,52
92	Etiqueta auto adesiva com as seguintes especificações mínimas: branca retangular,A5 Q-3272 (32x90mm). Embalagem com 96 unidades.	COLACRIL	EMB	186	R$2,68	R$498,48
96	Etiqueta auto adesiva com as seguintes especificações mínimas: Para impressoras: Ink-jet e Laser; Na cor branca; Formato retangular; Com bordas arredondadas; Modelo: A5 Q-1226 Etiqueta medindo: 12 x 26 mm; Embalagem com 12 folhas (cada folha com 77 etiquetas).	COLACRIL	EMB	12	R$2,68	R$32,16
97	EVA com as seguintes especificações mínimas: Com 2mm de espessura; Atóxico; Medindo: 40 x 60 cm; Textura homogênea e lisa; Cores variadas.	DUB FLEX	UN	11.620	R$0,81	R$9.412,20
98	EVA com glitter com as seguintes especificações mínimas: Com 2mm de espessura; Atóxico;	DUB FLEX	UN	600	R$2,02	R$1.212,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

	Medindo: 40 x 60 cm; Cores variadas.					
109	Fita crepe com as seguintes especificações mínimas: Composição: papel crepado saturado coberto com adesivo à base de borracha e resinas sintéticas; Cor branca; Medidas:(CxL) 18mm x 50m.	ADERE	UN	2.323	R$1,91	R$4.436,93
112	Giz de cera curto, grosso, nas seguintes especificações mínimas: Composição: cera e pigmentos; Cores vivas; Atóxico; Caixa com 15 unidades.	KOALA	CX	3.046	R$1,51	R$4.599,46
113	Giz de cera estaca, nas seguintes especificações mínimas: Cor azul; Corpo circular; Atóxico; Composição: ceras e pigmentos; Dimensões (CxD) 7cm x 1cm. Caixa com 12 unidades.	PIRATININGA	CX	60	R$1,69	R$101,40
115	Giz escolar, cor branca, formato cilíndrico, para quadro negro, nas seguintes especificações mínimas: Atóxico; Antialérgico; Em gesso ortopédico; Com fina camada plastificante; Embalagem com 50 unidades 81x10.	SETE BELLO	EMB	1.462	R$1,66	R$2.426,92
118	Grampeador 26/6 pequeno com as seguintes especificações mínimas: Corpo metálico; Para grampos tamanho 26/6; Base com revestimento em material plástico ou emborrachado; Dimensões da base (CxL) 110 mm x 25 mm; Com sistema que permita fechar o grampo para dentro ou para fora; Com pintura e tratamento antiferrugem.	CLASSE	UN	565	R$3,96	R$2.237,40
120	Grampeador manual, em metal, nas seguintes especificações mínimas: Para uso profissional; Compatível para grampos 106/4 - 106/6 - 106/8; Capacidade para 100 grampos; Com trava no cabo.	JOCAR	UN	362	R$41,70	R$15.095,40
123	Grampo para grampeador, tamanho 26/6 com as seguintes especificações mínimas:confeccionado em aço galvanizado,embalagem com 5000 grampos.	JOCAR	CX	1.086	R$2,56	R$2.780,16
125	Grampo trilho em plástico estendido Com as seguintes especificações mínimas:Confeccionado em polietileno,Com capacidade de armazenar 300 folhas sulfite de 75g/m², Medindo: 195 x 07 x 58 mm,Embalagem contendo 50 unidades.	BACCHI	EMB	144	R$6,70	R$964,80
126	Grampo trilho em plástico estendido Com as seguintes	BACCHI	EMB	181	R$10,50	R$1.900,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B Fls. _____

	especificações mínimas:Confeccionado em polietileno,Com capacidade de armazenar 600 folhas sulfite de 75g/m²,Medindo: 300 x 09 x 112 mm,Embalagem contendo 50 unidades.					
130	Lápis de cor 12 cores com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado totalmente em madeira reflorestada, acabamento liso, atóxico. Com comprimento já apontado de 17 cm. Contendo gravação de forma legível e permanente da marca comercial do lápis. Embalagem com 12 lápis de cores diferentes.	MULTICOLOR	CX	6.263	R$3,50	R$21.920,50
132	Lápis facial com as seguintes especificações mínimas:testado dermatologicamente,formulação cosmética balanceada;textura macia de fácil aplicação e remoção da pele,produto atóxico;embalagem composta por 3 lápis com 2 pontas;nas cores, laranja, branco, vermelho, preto, azul e verde.	FABER CASTELL	CX	696	R$43,70	R$30.415,20
135	Livro ata com 100 folhas, com as seguintes especificações mínimas:pautado, sem margens, medindo 206 mm x 300 mm, folhas numeradas tipograficamente, folhas confeccionadas em papel off set com gramaturade 56 g/m2, capa dura confeccionada em papelão com gramatura de 1040 g/m2, revestida em papel com gramatura de 120 g/m2, internamente na cor branca e externamente na cor preta, acabamento da capa plastificado.	TILIBRA	UN	685	R$6,09	R$4.171,65
143	Papel cartão com as seguintes especificações mínimas: Medidas: 48cmx 66cm; Material: celulose vegetal; Gramatura 200 g/m²; Cores variadas.	VMP	UN	20.260	R$0,63	R$12.763,80
148	Papel crepom com as seguintes especificações mínimas: Medindo 48cm x 2m;Material celulose vegetal;Gramatura 28 g/m²;Cores variadas.	VMP	UN	2.520	R$0,53	R$1.335,60
150	Adesivo instantâneo multiuso, nas seguintes especificações mínimas: Aparência: liquido incolor; Para adesões rápidas; Resistente em diversos tipos de superfícies; Embalagem de 20g.	JOCAR	UN	920	R$4,03	R$3.707,60
151	Papel formato A4 (210 x 297 mm) com as seguintes especificações mínimas:branco, gramatura de 180 g/m²; opacidade de 87%; ph alcalino,embalagem com 50 unidades.	JANDAIA	EMB	820	R$7,09	R$5.813,80
153	Papel seda com as seguintes especificações mínimas: medindo 48 cm x 60 cm;	VMP	UN	2.196	R$0,13	R$285,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

	gramatura 18g/m²; cores variadas.					
154	Papel sulfite, A3 com as seguintes especificações mínimas:cor branca, para impressoras laserjet/inkjet, pesando 75 g/m², formato A3, medindo 297 x 420 mm,alvura de 90%, opacidade de 87%, , pH alcalino, embalagem com 500 folhas.	REPORT	EMB	388	R$43,24	R$16.777,12
155	Papel sulfite, oficio 9 com as seguintes especificações mínimas:na cor branca.para impressoras laserjet/inkjet, pesando 75 g/m², tamanho oficio 9, medindo 215x315 mm, alvura de 90%,opacidade de 87%, , pH alcalino, embalagem com 500 folhas.	REPORT	UN	24	R$21,44	R$514,56
157	Pasta corrugada com as seguintes especificações mínimas:de polipropileno, com aba e elástico, medindo 335 x 245 mm, lombada de 30 mm.	ALAPLAST	UN	1.725	R$1,58	R$2.725,50
158	Pasta corrugada com as seguintes especificações mínimas:de polipropileno, com abas e elástico;medindo 335 x 245 mm lombada de 50 mm.	ALAPLAST	UN	1.735	R$1,66	R$2.880,10
159	Pasta em "L", formato ofício, em polipropileno, nas seguintes especificações mínimas: Lisa; Incolor; Sem aderência ao papel; Dimensões: 230mmx330mm; Com 0,15 mm de espessura; Embalagem com 10 unidades.	POLI BRAS	EMB	259	R$4,75	R$1.230,25
163	Pasta Registrador A a Z, com as seguintes especificações mínimas: Medidas do fichário 345 mm x 50 mm x 280 mm; Material: em papelão, revestido com papel plastificado frente e verso; Espessura de 1,7 mm; Mecanismo niquelado, visor e compressor plásticos.	FRAMA	UN	410	R$7,11	R$2.915,10
164	Pasta Registrador A a Z, com as seguintes especificações mínimas: Medidas do fichário 345 mm x 70 mm x 280 mm; Material: em papelão, revestido com papel plastificado, frente e verso; Espessura de 1,7 mm; Mecanismo niquelado, visor e compressor plásticos.	FRAMA	UN	490	R$7,11	R$3.483,90
170	Pilha alcalina pequena AA Com as seguintes especificações mínimas: Voltagem 1,5; Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado. Embalagem com 4 unidades.	ELGIN	EMB	256	R$4,66	R$1.192,96
172	Pilha alcalina tamanho "D", nas seguintes especificações mínimas: Voltagem 1,5v; Dentro dos padrões	ELGIN	EMB	204	R$12,70	R$2.590,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B Fls. _____

	estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado. Embalagem com 2 unidades.					
173	Pilha alcalina, tipo palito AAA, com as seguintes especificações mínimas:voltagem nominal (V): 1,5, sem adição de mercúrio ou cádmioembalagem com 04 unidades	ELGIN	EMB	486	R$4,24	R$2.060,64
175	Pincel para pintura em tecido nº 0, nas seguintes especificações mínimas: Com cabo longo em madeira; Cerda natural; Cerda branca; Formato chato; Virola de alumínio .	LEO E LEO	UN	1.170	R$0,81	R$947,70
176	Pincel para pintura em tecido nº 2, nas seguintes especificações mínimas: Com cabo longo em madeira; Cerda natural; Cerda branca; Formato chato; Virola de alumínio .	LEO E LEO	UN	1.152	R$0,84	R$967,68
177	Pincel para pintura em tecido nº 4, nas seguintes especificações mínimas: Com cabo longo em madeira; Cerda natural; Cerda branca; Formato chato; Virola de alumínio .	LEO E LEO	UN	1.152	R$0,89	R$1.025,28
178	Pincel para pintura em tecido nº 6, nas seguintes especificações mínimas: Com cabo longo em madeira; Cerda natural; Cerda branca; Formato chato; Virola de alumínio .	LEO E LEO	UN	1.152	R$0,94	R$1.082,88
179	Pincel para pintura em tecido nº 8, nas seguintes especificações mínimas: Com cabo longo em madeira; Cerda natural; Cerda branca; Formato chato; Virola de alumínio .	LEO E LEO	UN	1.152	R$0,99	R$1.140,48
180	Pincel para pintura em tecido nº 10, nas seguintes especificações mínimas: Com cabo longo em madeira; Cerda natural; Cerda branca; Formato chato; Virola de alumínio .	LEO E LEO	UN	1.152	R$1,05	R$1.209,60
181	Pincel para pintura em tecido nº 12, nas seguintes especificações mínimas: Com cabo longo em madeira; Cerda natural; Cerda branca; Formato chato; Virola de alumínio .	LEO E LEO	UN	1.152	R$1,09	R$1.255,68
182	Pincel para pintura em tecido nº 14, nas seguintes especificações mínimas: Com cabo longo em madeira; Cerda natural; Cerda branca; Formato chato; Virola de alumínio .	LEO E LEO	UN	1.152	R$1,20	R$1.382,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

183	Pincel para pintura em tecido nº 16, nas seguintes especificações mínimas: Com cabo longo em madeira; Cerda natural; Cerda branca; Formato chato; Virola de alumínio .	LEO E LEO	UN	1.152	R$1,55	R$1.785,60
184	Pincel para pintura em tecido nº 18, nas seguintes especificações mínimas: Com cabo longo em madeira; Cerda natural; Cerda branca; Formato chato; Virola de alumínio .	LEO E LEO	UN	1.152	R$2,16	R$2.488,32
188	Placas de isopor com as seguintes especificações mínimas:espessura 2 cm x 1,0 x 0,40 m .	PLACTERM	UN	540	R$4,44	R$2.397,60
192	Quadro branco com as seguintes especificações mínimas: Medindo (AxC) 90 cm x 120cm; Confeccionado com laminado, melamínico branco brilhante; Molduras arredondadas em alumínio anodizado fosco; Suporte para apagador removível, arredondado e deslizante com 40 cm de comprimento; Sistema de fixação invisível; Podendo ser instalado na vertical ou horizontal; Acompanha acessórios para instalação.	SOUZA	UN	162	R$58,60	R$9.493,20
193	Quadro de avisos em cortiça com as seguintes especificações mínimas: Dimensões: 120cm x 90cm; Moldura: Alumínio anodizado e cantoneiras arredondadas; Fundo: Chapa de fibra de madeira, com espessura de 2,0mm; Espessura total tampo: 10mm.	SOUZA	UN	176	R$76,19	R$13.409,44
194	Refil para pistola de cola quente 11 mm, com as seguintes especificações mínimas:confeccionado em silicone,espessura de 11 mm,comprimento de 30 cm, embalagem com 10 unidades.	CLASSE	EMB	419	R$5,56	R$2.329,64
195	Refil para pistola de cola quente 7 mm, com as seguintes especificações mínimas:confeccionado em silicone,espessura de 7 mm,comprimento de 30 cm, embalagem com 10 unidades.	CLASSE	EMB	426	R$2,63	R$1.120,38
198	Suporte para fita adesiva com as seguintes especificações mínimas:plástico, lâmina com corte a laser,base antiderrapante,capacidade para rolos de fitas medindo: 12x33, 12x50, 12x65 19x50, 19x65, 20x50 e 25x50 (todas em mm).	CAVIA	UN	119	R$10,33	R$1.229,27
201	Tesoura escolar, 13 cm, nas seguintes especificações mínimas: Em aço inoxidável; Com cabo em polipropileno, atóxico; Ponta arredondada.	FORONI	UN	4.517	R$1,10	R$4.968,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B Fls. _____

	Produto com certificação do INMETRO.					
203	Tinta para carimbo, cor preta com as seguintes especificações mínimas: para embeber e re-tintar as almofadas para carimbos manuais auto-entintados; À base de água, corantes, solventes e aditivos. Embalagem com 30 ml, contendo informações do produto, dados do fabricante, lote e prazo de validade.	JAPAN	UN	223	R$1,69	R$376,87

TIAGO DANIEL VEDAN-ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
39	Caixa organizadora desmontável, com tampa, nas seguintes especificações mínimas: Capacidade: 20 litros; Com orifício; Confeccionada em polipropileno; Atóxico; Lavável; Com 2 pegadores para mãos e 2 canaletas.	POLY CART	UN	457	R$14,43	R$6.594,51
40	Caixa organizadora desmontável, com tampa, nas seguintes especificações mínimas: Capacidade: 35 litros; Com orifício; Confeccionada em polipropileno; Atóxico; Lavável; Com 2 pegadores para mãos e 2 canaletas.	POLY CART	UN	432	R$18,17	R$7.849,44

P. C. LOPES MARCELINO

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
24	Borracha escolar, tamanho 60, com as seguintes especificações mínimas:cor branca; macia; atóxica.	RED BOR	UN	18.136	R$0,08	R$1.450,88
33	Caderno de linguagem brochura, capa dura, nas seguintes especificações mínimas: 48 folhas; Folha pautada com margem esquerda; Costurado; Folha gramatura 56g/m²; Formato: 275mm x 200mm.	FORONI	UN	2.400	R$2,30	R$5.520,00
65	Cola colorida com 6 cores, nas seguintes especificações mínimas: Tampa rosqueável e bico aplicador; Atóxica; Cores distintas com brilho intenso. Caixa com 6 embalagens de 23 gramas cada, contendo informações do produto, dados do fabricante, lote e prazo de validade.	MARIPEL	CX	1.150	R$3,85	R$4.427,50
101	Fita adesiva com as seguintes especificações mínimas: Composição: filme de polipropileno biorientado, coberto com adesivo acrílico; Cor marrom; Medidas: 45 mm x 50 m.	CELLUX	UN	569	R$1,92	R$1.092,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

122	Grampo para grampeador, tamanho 23/13, com as seguintes especificações mínimas:confeccionado em aço galvanizado,caixa com 5000 grampos.	/BRW	CX	194	R$9,98	R$1.936,12
145	Papel celofane com as seguintes especificações mínimas:de polipropileno;nas medidas 85 cm x 1m;gramatura 18 g/m²;cores variadas.	VMP	UN	20.220	R$0,68	R$13.749,60
149	Papel dobradura com as seguintes especificações mínimas:medindo 48cm x 66cm;gramatura 63 g/m²;cores variadas.	VMP	UN	20.184	R$0,20	R$4.036,80

COMERCIAL PRINT LUX EIRELI

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	Tecido tipo TNT com as seguintes especificações mínimas: armação têxtil, composto de 100% polipropileno, não texturizado, pesando 40 g/m2, com 1,40 m de largura , 100 m de comprimento cada rolo, cores variadas.	SANTA FE	RL	743	R$77,00	R$57.211,00
16	Bloco de papel para flip-chart com as seguintes especificações mínimas:com 2 furos 50 folhas picotado medindo 640x880 mm, gramatura 75g/m2.	SAO DOMINGOS	UN	120	R$27,27	R$3.272,40
17	Bloco de recados, com as seguintes especificações mínimas:auto adesivos,removíveis,cor amarela, laranja ou rosa,não pautado,medindo 76 mm x 76 mm,bloco com 100 folhas.	LYKE	UN	1.330	R$1,44	R$1.915,20
18	Bloco de recados, com as seguintes especificações mínimas:auto adesivos,removíveis,cor laranja, rosa ou amarela,não pautado,medindo 38 mm x 50 mm,bloco com 100 folhas,embalagem com 4 blocos.	LYKE	EMB	1.260	R$1,85	R$2.331,00
21	Borracha escolar tamanho 15, com as seguintes especificações mínimas: cor verde; macia; atóxica; formato retangular.	RED BORD	UN	822	R$0,43	R$353,46
22	Borracha escolar tamanho 20, com as seguintes especificações mínimas: cor branca; macia;atóxica.	RED BORD	UN	1.612	R$0,31	R$499,72
23	Borracha escolar tamanho 40, com as seguintes especificações mínimas:cor branca,macia,atóxica.	RED BORD	UN	11.010	R$0,15	R$1.651,50
25	Caderneta para anotações, com as seguintes especificações mínimas:com espiral,pautada,folhas internas brancas,com 48 folhas,medida da caderneta fechada 100 mm x 150 mm,capa em duplex,folhas internas em papel off set ou sulfite, com gramatura de 56 g/m2.	PANAMERICANA	UN	545	R$0,53	R$288,85
27	Caderno aritmética 7x7, capa dura, nas seguintes especificações mínimas: 96 folhas;	PANAMERICANA	UN	90	R$6,17	R$555,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B Fls. _____

	Espiral; Folha gramatura 56g/m²; Formato: 275mm x 200mm.					
47	Caneta esferográfica, tinta cor azul com as seguintes especificações mínimas:corpo hexagonal para evitar rolamentos,transparente, com tampa ventilada para evitar estouro e vazamento da caneta, tampa azul, ponta de latão com 1,0 mm,esfera de tungstênio,A caneta deverá vir com sua carga de tinta máxima, respeitada a margem de segurança contra vazamentos de cada fabricante.	COMPACTOR	UN	14.830	R$0,40	R$5.932,00
48	Caneta esferográfica, tinta cor preta com as seguintes especificações mínimas:corpo hexagonal para evitar rolamentos,transparente, com tampa ventilada para evitar estouro e vazamento da caneta, tampa preta, ponta de latão com 1,0 mm,esfera de tungstênio,A caneta deverá vir com sua carga de tinta máxima, respeitada a margem de segurança contra vazamentos de cada fabricante.	COMPACTOR	UN	13.190	R$0,40	R$5.276,00
49	Caneta esferográfica, tinta cor vermelha, com as seguintes especificações mínimas:corpo hexagonal para evitar rolamentos,transparente, com tampa ventilada para evitar estouro e vazamento da caneta, tampa vermelha, ponta de latão com 1,0 mm,esfera de tungstênio,A caneta deverá vir com sua carga de tinta máxima, respeitada a margem de segurança contra vazamentos de cada fabricante.	COMPACTOR	UN	10.342	R$0,40	R$4.136,80
50	Caneta hidrográfica, jumbo com 12 cores, nas seguintes especificações mínimas: Corpo plástico rígido; Ponta com 4,0mm; Comprimento de 14cm; A base de água; Não recarregável; Atóxico; Com tampa apropriada para evitar ressecamento da tinta; Tampa adequada para encaixe do lado oposto a ponta; Com selo do INMETRO.	LIKITO	JG	1.419	R$5,00	R$7.095,00
54	Capa para encadernação, cor preta, com as seguintes especificações mínimas:confeccionada em PVC,espessura de 0,25 mm,medindo 210 mm x 297 mm.	OFFICE PLAST	UN	1.284	R$0,15	R$192,60
55	Capa para encadernação transparente com as seguintes especificações mínimas:confeccionada em PVC,espessura de 0,25 mm,medindo 210 mm x 297 mm.	OFFICE PLAST	UN	1.584	R$0,23	R$364,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

69	Cola líquida escolar branca com as seguintes especificações mínimas: a base de polivinila, atóxica. Embalagem com 40 gramas contendo informações do produto, dados do fabricante, lote e prazo de validade.	PIRATININGA	UN	10.617	R$0,74	R$7.856,58
72	Corretivo em fita com as seguintes especificações mínimas: Largura da fita 4,0 mm;Comprimento do rolo 10 metros;Corpo transparente;Formato ergonômico;Correção instantânea. Embalagem plástica contendo informações do produto e marca comercial.	LYKE	UN	812	R$3,12	R$2.533,44
84	Espiral para encadernação, para 100 folhas, com as seguintes especificações mínimas:confeccionado em material plástico, transparente ou cristal,comprimento 330 mm,diâmetro do espiral 17 mm,diâmetro do fio do espiral 1,5 mm.	OFFICE PLAST	UN	1.274	R$0,16	R$203,84
93	Etiqueta auto adesiva com as seguintes especificações mínimas: formato carta nas dimensões (LxA)215,90 mm x 279,40 mm; Cada folha com 1 etiqueta; Embalagem com 25 unidades.	IMPRIMASTER	EMB	160	R$6,21	R$993,60
94	Etiqueta auto adesiva com as seguintes especificações mínimas: para uso em impressoras inkjet ou laser,formato carta, cor branca, medindo: 138,11 x 106,36 mm, cada folha com 4 etiquetas.Embalagem com 25 unidades.	IMPRIMASTER	EMB	46	R$6,21	R$285,66
102	Fita adesiva com as seguintes especificações mínimas: Composição: Filme de polipropileno biorientado, coberto com adesivo acrílico; Cor transparente; Medidas: 48 mmx50 m.	CELLUX	UN	2.529	R$2,06	R$5.209,74
104	Fita adesiva de papel Kraft com as seguintes especificações mínimas:na cor marrom, medindo 48mm x 50m,para empacotamento.	EUROCEL	UN	1.829	R$7,99	R$14.613,71
107	Fita adesiva invisível nas seguintes especificações mínimas: Produto em filme de polipropileno, com adesivo acrílico; Permite escrita sobre ela. Medidas 12mm x 33 m.	EUROCEL	UN	623	R$4,52	R$2.815,96
114	Giz escolar, colorido, plastificado, formato cilíndrico, para quadro negro, nas seguintes especificações mínimas: Atóxico; Antialérgic o; Em gesso ortopédico; Com 7 cores; Com fina camada plastificante. Embalagem com 50 unidades.	DELTA	EMB	1.462	R$2,65	R$3.874,30
117	Grafite para lapiseira 0.7mm, com as seguintes especificações mínimas:estojo com tampa flip top; com	/CIS	UN	388	R$0,62	R$240,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B Fls. _____

	dosador que facilita a colocação da mina na lapiseira; graduação B; estojo contendo 12 grafites.					
127	Guilhotina manual para papeis com as seguintes especificações mínimas: Base confeccionada em aço; Com capacidade de corte 10 folhas de 75 g/m2; Área útil de corte: 300 mm; Mesa com escala milimétrica serigrafada; Com régua de segurança; Com alavanca de corte com empunhadura em material plástico ou emborrachado; Dimensão da mesa (LxP) 394 mm x 240 mm; Dimensões (LxP) 510mm x 265mm.	LASSANE	UN	10	R$136,90	R$1.369,00
133	Lápis preto nº. 2, com as seguintes especificações mínimas Confeccionado totalmente em resina termoplástica;isenta de nós;recoberto com tinta e verniz atóxicos ou ainda recoberto com resina plástica e corante, não laváveis.Deverá vir gravado de forma legível e permanente no corpo do lápis a marca comercial do lápis, não serão aceitas informações adesivadas ao lápis somente gravadas; grafite número 2, formato cilíndrico ou sextavado; atóxico; não perecível; diâmetro de 6 mm,comprimento do lápis já apontado 170 mm a 180 mm	LYKE	UN	31.512	R$0,12	R$3.781,44
136	Livro de Registro Especifico Farmácia, capa dura, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em papel off set branco; Com 70 g/m²; Com 100 folhas sendo numeradas de 001 a 100; Folhas impressa frente e verso; Formato (AxC) 280mm x 310mm.	SAO DOMINGOS	UN	60	R$21,00	R$1.260,00
142	Papel camurça com as seguintes especificações mínimas:nas medidas 40cm x 60cm; material celulose vegetal;gramatura de 85 g/m², cores variadas.	ART FLOC	UN	20.220	R$0,50	R$10.110,00
146	Papel color set com as seguintes especificações mínimas:medindo 48cm x 66cm;gramatura 150 g/m²;cores variadas.	PREMIATTA	UN	20.160	R$0,47	R$9.475,20
152	Papel laminado com as seguintes especificações mínimas: medindo 45 cm x 59 cm; com gramatura 60 g/m²; cores variadas.	REALCE	UN	8.212	R$0,46	R$3.777,52
162	Agenda de mesa permanente com as seguintes especificações mínimas:costurada, capa 837 g/m², revestida de siltouch (material macio), medindo 145 x 205mm, com 192 fls, papel	SAO DOMINGOS	UN	240	R$16,75	R$4.020,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

	off set 63 g/m², na cor preta, 01 dia por página.					
168	Perfurador de papel, para 20 folhas de papel por vez, com as seguintes especificações mínimas: alça e corpo em material metálico pintado,base em material plástico de fácil remoção para esvaziamento do reservatório,com guia de metal graduado para diversos tipos de papel, A 4, A 5, carta, oficio, com 02 pinos vazadores em aço temperado, diâmetro dos furos 5 mm,distancia entre furos, de centro a centro 80 mm.	LYKE	UN	213	R$9,20	R$1.959,60
169	Perfurador de papel, para 50 folhas de papel por vez, com as seguintes especificações mínimas:material alça e corpo em metal pintado com base em plástico, funcionamento manual, com 02 pinos vazadores , diâmetro dos furos 5 mm,distancia entre furos, de centro a centro 80 mm.	LYKE	UN	188	R$44,00	R$8.272,00
174	Pincel atômico, nas seguintes especificações mínimas: Nas cores: azul escuro, preta ou vermelha; Ponta de feltro; Tinta a base de álcool; Espessura da escrita 4,5 mm; Recarregável com tinta TR; Corpo cilíndrico; Com tampa. O corpo do pincel ou tampa deverá ser da cor da tinta do pincel.	MASTERPRINT, MOD. 1021	UN	3.961	R$1,40	R$5.545,40
187	Pistola para cola quente 7 mm, com as seguintes especificações mínimas: pistola aplicadora, tensão alimentação bivolt, potência 10W, aplicação colagem, para bastões de 7 mm.	CLASSE	UN	662	R$6,43	R$4.256,66
189	Porta canetas, com 3 compartimentos (caneta, clips e lembretes), com as seguintes especificações mínimas: Formato retangular; Confeccionado em material acrílico ou poliestireno; Cor fume; Espessura das paredes 3 mm; Medidas: Porta caneta (LxPxA) 60 mm x 50 mm x 80 mm; Porta clips (LxPxA) 60 mm x 50 mm x 30 mm; Porta lembretes (LxPxA) 60 mm x 45 mm x 50 mm; Base (cXL) 200 mm x 60 mm.	WALEU	UN	236	R$4,96	R$1.170,56
190	Prancheta portátil com as seguintes especificações mínimas:de eucatex,tamanho A4,com prendedor plástico.	CORTIARTE	UN	780	R$2,47	R$1.926,60
191	Prancheta portátil de acrílico tamanho A4 com prendedor plástico.	NOVACRILL	UN	218	R$6,37	R$1.388,66
206	Apagador para quadro melamínico, com as seguintes especificações mínimas: corpo em plástico ABS; superfície interna em espuma; base em feltro macio e	STAR PRINT	UN	442	R$1,94	R$857,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

	resistente; Suporte para 2 canetas de quadro branco. medidas da base do apagador 120 mm x 50 mm.					
					TOTAL	**R$1.111.982,33**

ITENS FRUSTRADOS
57, 74, 83 167, 185 e 196

ITENS DESERTOS
111 e 171

V A L O R T O T A L: R$1.111.982,33

Telêmaco Borba, 21 de agosto de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 6 0 2 3 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

P U B L I C A D O

Edição nº: _____

Data: _____/_____/_____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2019, do Município de Telêmaco Borba, no valor R$ 415.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Incisos I e III da Lei Municipal nº 2248 de 12/12/2018, na forma prevista pelos incisos I e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

R E S O L V E

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2019, do Município de Telêmaco Borba, no valor R$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO		**RECURSO**	**VALOR**
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
04.122.0401.2003	Manutenção do Gabinete Secretario SGG		
33 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	50.000,00
37 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	150.000,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.002	Serviço de Comunicação Social		
04.131.0401.2009	Manutenção dos Serviços de Divulgação e Publicação		
62 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	200.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			**400.000,00**

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		**RECURSO**	**VALOR**
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.002	Divisão de Urbanismo		

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

15.121.1501.2118	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
943 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	15.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			**15.000,00**

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	**415.000,00**

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superávit financeiro da fonte de recurso nº 000 no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e anulação parcial da fonte de recurso nº 000 no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		**RECURSO**	**VALOR**
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.002	Divisão de Urbanismo		
15.121.1501.2118	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
942 – 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	15.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**15.000,00**

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2019; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2231/2018 – LDO 2019; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de agosto de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

P O R T A R I A Nº 4 2 0 5

P U B L I C A D O

Edição nº: _____

Data: _____/_____/_____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 41, § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil e na Lei n.º 1883, de 05 de abril de 2012.

Considerando, o art. 24 da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012;

Considerando, o art. 21 da Lei nº 1881, de 05 de abril de 2012;

Considerando, o art. 41, §3 do Decreto Regulamentar nº 23.564, de 24 de outubro de 2016 e art. 2º, da Portaria nº 3659, de 12 de abril de 2017;

Considerando, os atos e pareceres da Comissão Coordenadora da Avaliação Especial de Desempenho realizados nos procedimentos administrativos nº 010031/2018; 000830/2019; 000832/2019; 000840/2019; 000848/2019; 000849/2019; 000861/2019 e 000863/2019.

Considerando, os dados apresentados pela Secretaria Municipal de Administração através da Divisão de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a aprovação da avaliação especial de desempenho e consequente aquisição de estabilidade no cargo aos servidores elencados no Anexo I deste ato.

Art. 2º ATRIBUIR progressão ao Nível de Vencimento (B), na respectiva Classe, com efeitos financeiros retroativos a data em que foi concluído o período de estágio probatório, aos servidores pertencentes ao Quadro Geral, conforme Anexo I desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigência na data de publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de agosto de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4 2 0 5

ANEXO I

MATRÍCULA	PROCEDIMENTO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA POSSE	DATA DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	AUTO E COLEGAS 3º	CHEFIA 3º	CONCEITO 3º	AUTO E COLEGAS 4º	CHEFIA 4º	CONCEITO 4º	AUTO E COLEGAS 5º	CHEFIA 5º	CONCEITO 5º	AUTO E COLEGAS 6º	CHEFIA 6º	CONCEITO 6º	NÍVEL DE PROGRESSÃO
10391	000830/2019	EDUCADOR SOCIAL - MASCULINO	17/08/2015	17/08/2015	16/08/2018	8,1	7,2	BOM	7,2	6,4	REGULAR	7,2	7,0	BOM	7,4	7,0	BOM	PER-05B
10393	000832/2019	TEC MUN NIVEL SUPERIOR I - ENFERMAGEM	17/08/2015	17/08/2015	14/12/2018	8,9	9,1	EXCELENTE	8,3	8,7	BOM	8,4	8,7	BOM	8,2	8,7	BOM	PER-14B
10403	000840/2019	TEC MUN NIVEL MEDIO I – ENFERMAGEM	17/08/2015	17/08/2015	16/08/2018	9,4	9,8	EXCELENTE	9,2	9,7	EXCELENTE	9.6	8,9	BOM	8,5	9,6	EXCELENTE	PER-11B
10409	000848/2019	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/08/2015	17/08/2015	16/08/2018	9,3	9,3	EXCELENTE	8,8	10,0	EXCELENTE	9,2	10,0	EXCELENTE	9,0	10,0	EXCELENTE	PER-01B
10410	000849/2019	INSTRUTOR MUSICAL	17/08/2015	17/08/2015	19/03/2019	9,8	10,0	EXCELENTE	9,9	10,0	EXCELENTE	9,2	9,5	EXCELENTE	9,5	10,0	EXCELENTE	PER-06B
10419	000861/2019	TEC MUN NIVEL MEDIO I – ENFERMAGEM	01/09/2015	01/09/2015	31/08/2018	9,8	10,0	EXCELENTE	9,3	10,0	EXCELENTE	9,6	10,0	EXCELENTE	9,7	10,0	EXCELENTE	PER-11B
10421	000863/2019	INSTRUTOR MUSICAL	01/09/2015	01/09/2015	31/08/2018	9,2	10,0	EXCELENTE	9,5	9,5	EXCELENTE	9,3	10,0	EXCELENTE	9,7	9,5	EXCELENTE	PER-06B

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4 2 0 5

ANEXO II

MATRÍCULA	PROCEDIMENTO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA POSSE	DATA DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	AUTO E COLEGAS 4º	CHEFIA 4º	CONCEITO 4º	AUTO E COLEGAS 5º	CHEFIA 5º	CONCEITO 5º	AUTO E COLEGAS 6º	CHEFIA 6º	CONCEITO 6º	NÍVEL DE PROGRESSÃO
10293	010031/2018	VIGIA	24/09/2014	24/09/2014	20/04/2019	8,4	8,7	BOM	8,5	8,8	BOM	8,5	8,8	BOM	PER-02B

ATA da 13ª Conferência Municipal de Saúde do município de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, no Auditório Iolanda Dalécio da Secretaria Municipal de Educação, situado na Alameda Washington Luis, número cinquenta no bairro Centro de Telêmaco Borba, realizou-se a 13ª Conferência Municipal de Saúde de Telêmaco Borba. O credenciamento dos participantes iniciou-se às oito horas e a abertura oficial as nove horas. Na mesa de abertura fizeram presença o prefeito Marcio Artur de Matos, o Secretário Municipal de Saúde e Presidente da 13ª Conferência Municipal de Saúde Edemilson Siqueira Pukanski, o Vice-Presidente da Câmara Municipal o vereador Marcos Rogério da Silva Mello, o Diretor da 21ª Regional de Saúde Cleverton Donizete Soares e o Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba e Coordenador Geral da 13ª Conferência Municipal de Saúde André Miguel Sidor Coraiola. Em seguida executou-se o Hino Nacional, e todos os componentes da mesa fizeram uso da palavra. Após a abertura solene, deu-se início a palestra do conferencista Mário Lobato - médico e auditor do Ministério da Saúde, com o tema: "Democracia e Saúde" - eixos: Saúde como Direito, Consolidação do SUS e Financiamento. Na explanação o conferencista fez um resgate histórico de saúde pública no mundo e também das políticas públicas de saúde no Brasil, como a criação do Ministério da Educação e Saúde Pública (MESP) em 1930, a 1ª Conferência Nacional de Saúde em 1941 e a 8ª Conferência Nacional de Saúde em 1986. A conferência de 1986 foi base para o texto final da constituição de 1988 nos artigos da saúde, ressaltando a importância dessas instâncias participativas nas políticas de saúde pública. Em seguida o palestrante reforçou as importantes conquistas do SUS nos últimos trinta anos como a Política Nacional de Imunização (PNI), a Estratégia de Saúde da Família (ESF), a redução da mortalidade materna infantil, as Vigilâncias Epidemiológica e Sanitária, a Política de Assistência Farmacêutica, a Política de Transplantes, dentre outras. Mario Lobato finalizou chamando a atenção para desmonte do sistema público de saúde, com a emenda constitucional 95 (E-95) onde o orçamento ficará limitado ao teto de gastos, a desvinculação das receitas e a possível criação de um voucher "vale saúde", mudanças na política de saúde mental e, a reformulação da lei de saúde suplementar, concluindo-se as atividades do período matutino às onze horas. Às treze horas e vinte e

cinco minutos deu-se o início as atividades vespertinas e formaram-se grupos de discussão com os seguintes eixos temáticos: EIXO UM: Para garantir a Saúde como direito; EIXO DOIS: Para a consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); EIXO TRÊS: Para o financiamento adequado e suficiente para o SUS. Cada eixo foi responsável por discutir as propostas já levantas nas Pré-Conferências Municipais, bem como levantar novas propostas. As quinze horas a discussão dos grupos foi encerrada e a ordem da conferência foi modificada para que as propostas fossem digitadas e projetadas no telão para apreciação da plenária, neste momento, Romualdo José Rodrigues Cordel convocou a votação para eleger os delegados que participarão da 12ª Conferência Estadual de Saúde, tendo três vagas disponibilizadas para o município de Telêmaco Borba. Romualdo também salientou a importância da participação desses delegados, que levarão as propostas municipais à Conferência Estadual. Nove candidatos se apresentaram Kessi Cassiane Iaroz, Marcos Augusto Lagos, Ari José Prestes, Daltro Silveira, Jorge Pacheco, Eliane Siqueira Pedlowski, Rossana de Fátima Gomes Martins, Rosalina Ernesto Lima, Romualdo Jose Rodrigues Cordel. Cada candidato fez o uso da palavra, para defender sua candidatura. Após a votação dos delegados presentes os seguintes representantes foram eleitos: em primeiro lugar Romualdo José Rodrigues Cordel com 61 votos, em segundo lugar Jorge Pacheco com 48 votos e, em terceiro lugar com 46 votos Eliane Siqueira Pedlowski, seguindo a ordem de votação para suplente Marcos Augusto Lagos, Daltro Silveira, Kessi Cassiane Iaroz, Rosalina Lima, Ari José Prestes e Rossana de Fátima Gomes Martins. Em seguida as propostas foram apresentadas conforme relacionadas: **EIXO UM: Para garantir a Saúde como direito:** 1. Adequar através de contratação/chamamento concurso público de servidores para completar as equipes da Atenção Básica; 2. Ampliação da Unidade Básica de Saúde Marinha; 3. Ampliação e adequação da unidade de saúde BNH; 4. Ampliação e adequação da unidade Jardim Alegre; 5. Atendimento de outras especialidades no município; 6. Aumentar a disponibilização de agenda e horário de exames pelos prestadores. 7. Solicitação ao serviço de Meio Ambiente e Obras para revitalização dos córregos (Plano Municipal de Saneamento); 8. Capacitação e educação continuada para os servidores, principalmente para os protocolos de atendimento; 9. Compra de exames laboratoriais com vistas à Zoonoses; 10. Estudo de viabilidade de construção de UBS para atender a população da Área III; 11. Garantir que o Programa Municipal de Segurança patrimonial atenda os prédios da SMS (principalmente as UBS's); 12. Criação de meio de fiscalizar o repasse de recursos; 13. Garantir atendimento domiciliar (carro para unidade), além de estudar possibilidade de pagamento por visita domiciliar aos médicos credenciados; 14. Descentralização da farmácia central, através da construção de filiais/farmácias satélites; 15. Estruturação do Centro de controle de Zoonoses - com definição de espaço transitório para os animais de interesse para Saúde Pública; 16. Estudo de viabilidade de construção de nova

unidade para atender região (Monte Sinai, Casa Bella, Jardim Itália); 17. Estudo de viabilidade para construção de unidade São Francisco; 18. Farmácia 24 horas na UPA; 19. Garantir o direito do idoso no critério de atendimento no Centro Regional de Especialidades; 20. Implantação do Ambulatório de Saúde Mental com equipe multidisciplinar; 21. Implantação do serviço hospitalar de Alto risco materno infantil (UTI Neonatal) / Gestante de alto risco; 22. Implementação de ações que coíbam o "fura-fila" e resultem em diminuição de filas; 23. Implementação de ações que garantam a diminuição da burocracia; 24. Implementação de aplicativos ou outros meios virtuais para acompanhamento das filas de espera pelos usuários; 25. Implementação de serviço de Oncologia no município; 26. Implementação do Prontuário único eletrônico; 27. Instituição do CEO; 28. Maior agilidade nas consultas de especialidades; 29. Melhorar a transparência das informações das ações públicas, dos repasses e execução dos recursos públicos, visando simplificar a fiscalização por parte dos usuários; 30. Melhoria da infraestrutura da UBS Área VI - principalmente grades e portão; 31. Realização de Cirurgias eletivas no município; 32. Executar reforma e ampliação da UBS Triângulo (Proposta já aprovada pelo CMS); 33. Ter um profissional de referência (Central de informações) capacitado para esclarecer todas as dúvidas quanto ao processo e fluxo a ser seguido; 34. Solicitar a Prefeitura Municipal a instituição e divulgação do serviço de recolhimento de animais mortos para destino final adequado. **EIXO DOIS: Para a consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS):** 1. Ações educativas através da integração entre as secretarias de Saúde e Educação quanto a responsabilidade em relação à saúde dos animais relacionado a Zoonoses e responsabilidade social através da legislação vigente; 2. Aumentar a cobertura da estratégia de saúde da família e da estratégia de saúde bucal no município; 3. Aumentar o número de atendimentos médicos nas UBS's; 4. Contratação de mais profissionais fisioterapeutas para incluir o profissional na equipe da unidade básica de saúde; 5. Confecção de manual da Saúde Municipal abrangendo assuntos gerais como fluxos e orientações aos usuários implementando para a comunidade através de ações de educação em saúde; 6. Retorno do atendimento da unidade móvel nos bairros com a reestruturação do ônibus; 7. Estudo para possível agenda com horários diferenciados para viagens via TFD, atendendo à algumas especificidades dos usuários; 8. Implantar sistema informatizado de chamamento dos pacientes (PAINEL) levando em consideração o atendimento prioritário; 9. Incluir no quadro de funcionários da atenção básica um atendente de farmácia; 10. Informatização para o devido registro em prontuário eletrônico dos atendimentos realizados no centro comunitário São Francisco; 11. Melhoria na comunicação entre as especialidades e atenção básica através do prontuário eletrônico com inclusão dos resultados de exames no prontuário eletrônico; 12. Programa matinal no rádio com divulgações pontuais (exemplo Minuto Saúde), principalmente sobre as competências do município; 13. Criação e implantação de protocolos

de atendimento, reciclagem das equipes, padronização de condutas nos serviços principalmente ações de humanização no atendimento; 14. Formação de conselhinhos (conselhos das comunidades junto às UBS's); 15. Multa para limpeza de terreno - legislação mais firme. **EIXO TRÊS: Para o financiamento adequado e suficiente para o SUS:** 1. Aumentar o repasse no investimento ao município, para melhorias na estrutura do serviço CAPS; 2. Ampliação de investimentos em programas de prevenção/promoção à saúde; 3. Gestão correta do recurso utilizado pelo município, principalmente por realizações e antecipações; 4. Melhoria no processo de compra e logística de medicamentos; 5. Aprimorar a regulação intermunicipal para o acesso dos usuários entre os municípios que são atendidos em Telêmaco Borba; 6. Aumentar o percentual das receitas que retornam ao município; 7. Melhorar o diagnóstico e planejamento dos gastos públicos da saúde; 8. Aumentar o investimento em saúde do trabalhador (servidor). Todas as propostas apresentadas foram aprovadas pelos delegados presentes. Após a votação das propostas iniciou-se às quinze horas e cinquenta minutos a composição da mesa com a Comissão Eleitoral: Presidente Romualdo José Cordel, membros: Loana Aparecida Pereira da Silva Johansson, Eliane Siqueira Pedlowski, Ludovico Sviech Sobrinho, Denise Diniz Brizola. O presidente Romualdo, esclareceu como foram realizadas as inscrições das Entidades e que o prazo foi estendido até dia vinte e cinco de março. As entidades que estiverem em pendência documental deveram entregar, até o dia anterior a posse no Conselho Municipal de Saúde e, em hipótese de não apresentação a entidade suplente será automaticamente convocada a assumir a vaga. Entidades interessadas a participar da gestão 2019-2022 do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba: **Segmento Usuário da Saúde Pública:** 1) AMAHTB - Associação dos Amigos do Melhor Amigo do Homem para o Bem-Estar Animal de Telêmaco Borba; 2) UMESTB - União Municipal dos Estudantes Secundaristas de Telêmaco Borba; 3) Associação de Moradores do Bairro Bela Vista; 4) Paróquia Nossa Senhora de Fátima de Telêmaco Borba - Paraná; 5) APOSTE - Associação de Aposentados e Pensionistas de Telêmaco Borba; 6) Associação de Moradores do Bairro Jardim Florestal; 7) APTAA - Associação de Pais, Terapeutas e Amigos dos Autistas; 8) FATEB Educação Integral Ltda.; 9) OAB - Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná – Subseção de Telêmaco Borba; 10) Associação de Moradores do Conjunto Residencial São Francisco de Assis; 11) Lions Clube de Monte Alegre; 12) ACITEL - Associação Comercial e Empresarial de Telêmaco Borba. **Segmentos Trabalhadores de Serviço da Saúde Pública:** 1) Conselho Regional de Enfermagem do Paraná; 2) Conselho Regional de Psicologia do Paraná; 3) Associação Médica de Telêmaco Borba; 4) Conselho Regional de Odontologia do Paraná; 5) Conselho Regional de Farmácia do Paraná. **Segmento Prestadores de Serviço do SUS:** 1) IDF – Instituto Doutor Feitosa; 2) SI²M Sistema Integrado de Imagem em Medicina. **Segmento Gestores:** 1) 21ª Regional de Saúde de Telêmaco Borba - SESA/PR; 2) Secretaria Municipal de Saúde - SMS/TB. O processo de votação foi através

de voto secreto em cédulas, no qual tiveram direito a voto os delegados eleitos nas Pré-Conferências Municipais que ocorreram no período de quatorze a vinte de março. Para o segmento dos Trabalhadores de Saúde houve cinco entidades interessadas para quatro vagas disponíveis e, para o segmento de participação popular (Usuários de Saúde), houve doze entidades interessadas para oito vagas disponíveis. Para o segmento dos Prestadores de Serviço houve eleição por aclamação, considerando que houve dois candidatos interessados para duas vagas disponíveis, assim como para o segmento de Gestores de Saúde. Iniciou-se a votação para o segmento dos Usuários e, em sequência para o segmento dos Trabalhadores, onde todas as entidades foram apresentadas e tiveram a oportunidade de fazer uso da palavra na defesa de sua candidatura. As votações se encerraram as dezesseis horas e cinquenta minutos, enquanto os votos eram contabilizados pela comissão eleitoral, Loana Aparecida Pereira da Silva Johansson realizou a leitura das três moções apresentadas: (1) **Moção de Apoio** de saúde e bem-estar animal que foi aprovada por aclamação e consta anexada a esta ata. Seguiu-se a leitura da (2) **Moção de Apoio** ao abaixo assinado pedindo revisão da PEC-95 e a (3) **Moção de Apoio** manejada pelos prestadores de serviço – e que foi aprovada por aclamação e pela unanimidade dos delegados de todos os segmentos para o efetivo funcionamento do Hospital Regional de Telêmaco Borba com a oferta de serviços maternos infantis, indicando à SESA e à Conferência Estadual, que a gestão e a prestação de serviços de saúde nessa unidade seja feita pelo Terceiro Setor, e pela mesma entidade que já presta serviços hospitalares ao SUS na cidade atualmente (IDF), moções essas aprovadas por aclamação e anexadas à esta ata. As dezessete horas foi realizada a leitura dos titulares eleitos, sendo: Segmento Usuários: AMAHTB - 46 votos; UMESTB 30 votos; Associação de Moradores do Bairro Bela Vista 29 votos; Paróquia Nossa Senhora de Fátima de Telêmaco Borba - Paraná 28 votos; APOSTE 27 votos; Associação de Moradores do Bairro Jardim Florestal 25 votos; APTAA - Associação de Pais, Terapeutas e Amigos dos Autistas 23 votos; FATEB 21 votos. Fincado para suplência as seguintes entidades: 1. OAB - Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná – Subseção de Telêmaco Borba - 17 votos; 2. Associação de Moradores do Conjunto Residencial São Francisco de Assis - 14 votos; 3. Lions Clube de Monte Alegre - 09 votos e 4. ACITEL - Associação Comercial e Empresarial de Telêmaco Borba - 07 votos. No segmento dos Trabalhadores foram eleitos: Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - 27 votos; Conselho Regional de Psicologia do Paraná - 27 votos; Associação Médica de Telêmaco Borba - 24 votos; Conselho Regional de Odontologia do Paraná - 24 votos, fincado para suplência a seguinte entidade: 1. Conselho Regional de Farmácia do Paraná - 17 votos. Então, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a 13ª Conferência Municipal de Saúde de Telêmaco Borba as dezessete horas e cinco minutos e essa Ata foi lavrada por mim Maiara Tauana Souza Nievola e será assinada juntamente com senhor Edemilson Siqueira Pukanski - Presidente da 13ª Conferência

Municipal de Saúde e senhor André Miguel Sidor Coraiola - Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Coordenador Geral da 13ª Conferência Municipal de Saúde.

Maiara Tauana Souza Nievola
Relatora da 13ª Conferência Municipal de Saúde

André Miguel Sidor Coraiola
Coordenador Geral da 13ª Conferência Municipal de Saúde

Edemilson Siqueira Pukanski
Presidente da 13ª Conferência Municipal de Saúde

APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO

Tipo de moção: Moção de apoio
Destinatário da Moção: 1. SESA – Secretaria de Saúde do estado do Paraná
2. Conferência Estadual de Saúde do Paraná
Proponente da Moção: AMAHTEB – Associação dos Amigos do Melhor Amigo do Homem Para o Bem Estar Animal de Telêmaco Borba
Segmento: Usuários do SUS
Objeto: Saúde e Bem Estar Animal

Texto da Moção: Nós, Delegados da 13° Conferência Municipal de Saúde, de Telêmaco Borba-Pr, realizada no dia 28 de Março de 2019, estamos levantando uma inovadora bandeira para a Plenária de Discussão da Conferência Estadual de Saúde, dentro do tema DEMOCRACIA E SAÚDE, EIXO TEMÁTICO I – SAÚDE COMO DIREITO, considerando:

- A premissa constante no Documento Orientador de apoio aos Debates da 16º Conferência Nacional de Saúde, *(...) saúde não é simplesmente ausência de doença: "é um bem estar físico, social, afetivo e que pode significar que as pessoas tenham mais alguma coisa do que simplesmente não estar doentes: que tenham direito à casa, ao trabalho, ao salário condigno, à água, à vestimenta, à educação, às informações sobre como dominar o mundo e transformá-lo. Que tenham direito ao meio ambiente que não os seja agressivo, e que, pelo contrário, permita uma vida digna e decente. Direito a um sistema político que respeite a livre opinião, a livre possibilidade de organização e autodeterminação de um povo, e que não esteja todo tempo submetido ao medo da violência, daquela violência resultante da miséria, e que resulta no roubo, no ataque. Que não seja também submetido ao medo da violência de um governo contra o seu próprio povo, para que sejam mantidos interesses que não são do povo (...)".* Sergio Arouca, 1986.
- A resolução 002/2018 – CMS – Conselho Municipal de Saúde, que considera as leis afins, e autoriza a Prefeitura municipal de Telêmaco Borba a que se adotem todas as medidas legais e administrativas necessárias para que se promova a esterilização permanente, por cirurgia ou outro procedimento efetivo, seguro e que garanta o bem-estar dos animais de Telêmaco Borba, e deste modo, reconhecendo a esfera da causa animal como Problema de Saúde Pública.
- O registro de situações relacionadas ao tema e a apresentação do documento anexo da entidade, relacionando os problemas e as proposições solução por ocasião das pré-conferências por cidadãos e voluntários da causa animal, como itens para debate e inclusão nas propostas da 13º Conferência Municipal de Saúde e a representatividade por eleição, como delegados.

Dessa forma, buscando-se as possibilidades de que a inserção de novos conceitos/ inovação e a atualização das premissas de leis possam vir a contribuir com o Direito à Saúde, consolidação das leis regentes e minimização de custos a futuro, sugerimos que:

- Se abram novas janelas de discussão, contribuindo para a atualização e consolidação do SUS, propondo-se aqui aquelas relativas à Saúde e Bem Estar Animal dentro do contexto de atuação do Direito em Saúde, como grave e evolutivo "Problema de Saúde Pública".

- Se estudem, busquem ou gerem mecanismos de instituição de orçamento de recursos necessários atrelados à Seguridade Social da União para os Programas de Esterilização de Cães e Gatos com base na Lei n°13.426 de 30/03/17, da Presidência da República, com contrapartida dos municípios em no mínimo 10 % via PAS/PLDO ou outro instrumento cabível. (De acordo com a OMS, para que se atinja equilíbrio, é necessário esterilizar anualmente 10% do montante animal estimado para cada localidade - o último recenseamento do Município de Telêmaco Borba em 2015, foi de 56.540 animais).

- Se insiram possibilidades e atualizações às leis que regem o SUS, nos mais de 30 anos de vigência, de forma a imprimir ajustes decorrentes da própria evolução dos processos e das pessoas e do "modus vivendi" atuais, de forma a se pensar em criar o SUS ANIMAL, em sistema semelhante à atenção Básica/Primária em vigor.

O desafio atual é conseguir a contribuição de cada usuário, profissional de saúde, gestor e prestador, para que a gestão participativa, vestida da bandeira da Democracia e Saúde, possa ser uma poderosa guardiã da Constituição Federal na defesa do Direito Humano Fundamental à Saúde.

E entendemos que o Direito Humano Fundamental à Saúde, está intimamente ligado ao Direito Fundamental dos Animais e à Proteção do Ambiente que nos cerca.

Ações sobre isto minimizam impactos e custos em Saúde.

"Não podemos mudar o mundo, mas podemos modificar a realidade ao nosso redor"!

Esta Moção foi aprovada por aclamação na 13° Conferência Municipal de Saúde de Telêmaco Borba.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prudente de Morais, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

Resolução nº 002/2018

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8142, de 28/12/90 e a Lei Municipal de nº 1834 de 20/07/20111.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.426/2017[1];

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 17.422/2012;

Considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1.453/2004[2], 1.569/2006[3] e 1.621/2007[4];

Considerando análise e aprovação da plenária durante a Reunião Ordinária realizada em 18 de janeiro de 2018.

---

[1] **Art. 1º** O controle de natalidade de cães e gatos em todo o território nacional será regido de acordo com o estabelecido nesta Lei, mediante esterilização permanente por cirurgia, ou por outro procedimento que garanta eficiência, segurança e bem-estar ao animal.

[2] **Art. 1º.** O desenvolvimento das ações objetivando o controle das populações animais, a prevenção e controle de zoonozes no Município de Telêmaco Borba, passam a ser regulados pela presente Lei.
Art. 2º. A Divisão de Saúde Pública da Secretaria Municipal de Saúde e a Divisão de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, ficam responsáveis pela execução das ações mencionadas no artigo anterior.
Art. 09. Os animais aprendidos poderão sofrer as seguintes destinações, a critério do órgão sanitário responsável:
(...)
§ 1º. Deverá ser implementada a castração cirúrgica do animal sempre que seja necessário para facilitar a adoção no caso de cães e gatos.
§ 2º. O Município de Telêmaco Borba deverá criar condições para o controle populacional de animais da espécie canina, inclusive através da castração cirúrgica, contando com a colaboração de particulares interessados.
§ 3º. O Município de Telêmaco Borba deverá apoiar atividades educativas desenvolvidas para a comunidade por entidades públicas ou privadas, que visem orientação dos cuidados com os animais, dando ênfase ao controle de natalidade, bem como as operações efetuadas em campo com o mesmo objetivo.
(...)
§ 5º. Todas as disposições anteriores poderão ser realizadas com a cooperação e assistência de ONG's municipais de proteção aos animais.

[3] Art. 30. A Política de Saúde deve orientar-se segundo as seguintes diretrizes:
VII - Desenvolver as ações de vigilância à saúde, segundo a política de municipalização do Sistema Único de Saúde, priorizando entre outras ações:
b) Combate à proliferação de cães soltos pela cidade;
Das Ações e Programas Prioritários da Política Municipal do Meio Ambiente
Art. 239. São programas e ações prioritários da Política Municipal de Meio Ambiente:
III - A educação ambiental;
Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal em conjunto com a sociedade civil priorizará a conscientização dos cidadãos visando à participação direta na solução dos problemas da limpeza urbana, promovendo:
VII - Combate à proliferação de cães soltos nas ruas;

[4] Art. 119. Os cães e gatos que forem encontrados nas vias públicas da cidade ou em desacordo com o disposto no artigo anterior, serão apreendidos e recolhidos ao depósito do Município.
§ 1º. O animal doméstico apreendido não resgatado no prazo de 10 (dez) dias, mediante o pagamento de multa e taxa de manutenção respectiva, receberá destinação autorizada por lei que poderá ser, doação a quem por ele se interessar, castração ou outra destinação legal.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prudente de Morais, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

RESOLVE:

APROVAR *o encaminhamento às Secretarias de Saúde, Obras e/ou de Meio Ambiente, ao Secretário Municipal de Saúde e de Obras (Meio Ambiente), ao Prefeito e à Câmara Municipal de uma moção de apelo e,*

AUTORIZAR*, na qualidade de Conselho Municipal de Saúde que adotem imediatamente todas as medidas orçamentárias, legais e administrativas necessárias para que se promova a esterilização permanente por cirurgia ou outro procedimento efetivo, seguro e que garanta o bem-estar dos animais de Telêmaco Borba, com prioridade:*

- *Animais comunitários nos termos da Lei Estatual nº 17.422/2012;*
- *Caninos e felinos abandonados ou em situação de rua;*
- *Caninos e felinos fêmeas no cio ou recém-saídas do cio;*
- *Caninos e felinos utilizados como matrizes de reprodução;*
- *Caninos e felinos de famílias inscritas em programas sociais;*
- *Caninos e felinos de famílias com superpopulação de animais;*
- *Caninos e felinos doados por entidades de proteção animal ou protetores individuais cadastrados, com promessa de castração.*

Homologo a Resolução CMS/TB n.º 002/2018, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Telêmaco Borba, 15 de fevereiro 2018.

André Miguel Sidor Coraiola
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba

13ª Conferência Municipal de Saúde
DEMOCRACIA E SAÚDE
Telêmaco Borba - Paraná, 28 de março de 2019

AMAHTEB

A conferência de saúde é um espaço institucional utilizado para avaliar a política de saúde e o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS) em determinada localidade (estado ou município) e para a proposição de diretrizes e de políticas na área de saúde.
O desafio atual é conseguir a contribuição de cada usuário, profissional de saúde, gestor e prestador, para que a gestão participativa, vestida da bandeira da Democracia e Saúde, possa ser uma poderosa guardiã da Constituição Federal na defesa do Direito Humano Fundamental à Saúde.
E o Direito Humano Fundamental à Saúde, está intimamente ligado ao Direito Fundamental dos Animais e à Proteção do Ambiente que nos cerca. Ações sobre isto minimizam impactos e custos em Saúde.

Eixos temáticos:
- Garantir a Saúde como Direito
- Consolidação dos Princípios do SUS
- Financiamento Adequado e Suficiente para o SUS

Problemas :

a) Evolutivo e crescente aumento do número de animais domésticos no Município (cães e gatos principalmente);
b) Crescente número de animais em situação de risco e vulnerabilidade, bem como de denúncias de abandono e maus-tratos;
c) Falhas e/ou inconsistências de registro adequado e monitoramento de índices de zoonoses (item apresentado como condicionante para o município não ser contemplado com o benefício do castramóvel), podendo culminar com o aparecimento de inúmeras doenças, culminando em gastos ao município e consequentemente ao SUS.
d) Inefetividade do programa de controle populacional lançado pelo município em 2018;
e) Sujeira (fezes e urina) nas ruas;
f) Necessidade de uso de equipamentos de segurança (guia, focinheira, etc) para o passeio dos animais;
g) Necessidade de atuação da vigilância sanitária nos lugares que apresentam foco de carrapatos;
h) Falhas no adequado acompanhamento de famílias que tiveram animais com *"esporotricose"* e outras doenças transmissíveis aos seres humanos, com realização de castração prioritária dos animais;
i) Venda de animais em pets e criadouros informais;

Proposição de Soluções a serem colocadas no PMS – Plano Municipal de Saúde e afins:

Eixo I – Administrativo

a) Inclusão do tema – causa animal e a responsabilidade direta do poder público;
b) Realização de censo animal oficial no município;
c) Registro e monitoramento de índices de zoonoses;

d) Criação de políticas públicas para o correto manejo ético de animais em Telêmaco Borba para posterior inclusão no PMS - Plano Municipal de Saúde.
e) Rever/criar a Lei Municipal proposta na Câmara Municipal de vereadores/Janeiro 2018, que rege a proibição de fogos de artifício com efeitos sonoros;
f) Desenvolver um sistema eletrônico para recebimento de alertas de notificações dos agravos referentes às zoonoses, mordeduras e denúncias de maus tratos;
g) Redefinir a linha de cuidados para animais urbanos. Implantar Programa de Controle da Natalidade, registro, chipagem (identificação), posse e guarda responsável com recursos do SUS para essa política, como uma das formas de prevenção de zoonoses;
h) Garantir a discussão sobre o tema "limpeza urbana sobre o recolhimento de animais mortos com atendimento ágil e destinação sanitária correta".

Eixo II – Esterilização

a) Estruturação do Canil Municipal - 1 veterinário integral, 2 auxiliares para veterinários, 1 assistente administrativo, 3 auxiliares de limpeza e um número mínimo de castrações mensais (60% fêmeas e 40% machos);
b) Mutirões de castração - execução de mutirões descentralizados, viabilizando parcerias público-privadas quanto às cirurgias e insumos;
c) Demanda de castrações – além de melhorias no sistema de cadastro online facilitando o acesso de cadastramento e acompanhamento de animais para castração, disponibilização de cadastros nos próprios bairros, por meio dos PSF;
d) Locomoção para castração - disponibilização de carro e motorista da Prefeitura para buscar e levar o animal após a castração, de acordo com critérios da Lei Federal 13.426, de 30 de março de 2017;
e) Castração popular - parceria com clínicas veterinárias para castração com preço reduzido;

Eixo III - Guarda Responsável

a) Incluir no currículo das Escolas Municipais o tema "bem estar animal": Implantação no sistema educacional de projetos de conscientização dos alunos em relação à importância da causa animal para prevenção das situações de risco e abandono;
b) Garantir espaço físico em eventos públicos promovidos pela Prefeitura para divulgação de material educativo, ações e eventos de adoção.
c) Padronizar a ação de adoção (animais castrados, vacinados, vermifugados), com termo de adoção padronizado, com cópia ao Canil Municipal;
d) Usar material impresso, de áudio e vídeo, que aborde o tema em espaços públicos e/ou privados, para conscientizar a população em geral;
e) Fornecer microchip e cadastro do RGA em todos os animais castrados no município (garantir parcerias com clínicas particulares)
f) Criar mecanismos para a efetiva aplicação de Lei Municipal/punição com multa para o cidadão que negligenciar o cuidado do animal que estiver em sua posse e guarda

Eixo IV - Situação de Risco e Abandono

a) Criação de lar transitório para recolha e cuidado de animais em situação de risco e abandono, com capacidade mínima de 50 gatos e 50 cães adultos, nas seguintes condições:
   - animais atropelados
   - em sofrimento
   - cadelas e gatas no cio e prestes a dar cria ou com ninhadas
   - animal mordedor comprovado em situação de abandono
   - animais em situação comprovada de maus tratos
   - animais que perderam seus tutores
b) Encaminhamento dos animais do lar transitório aptos à adoção, para eventos organizados para esse fim, conforme critérios e procedimentos preestabelecidos;
c) Criação de mecanismos para aplicação da Lei Municipal que permita aplicação de multas por negligência e abandono de animais, cuja renda seja revertida para o programa de bem-estar animal.
d) Solicitar que o Canil Municipal faça a recolhimento de animais em situação de risco, em caráter temporário, e em parceria com os protetores voluntários, até a criação do lar transitório.

Eixo V - Situação de maus Tratos

a) Criar departamento voltado para averiguação e acompanhamento de denúncias de maus tratos e abandono;
b) Criar canal de comunicação telefônica e online e outros mecanismos para encaminhamento de denúncias da população sobre maus tratos com os animais;
c) Garantir espaço para acolhimento transitório de animais em situação comprovada de maus tratos, sem condições de reversão;
d) Criar convênios com clínicas veterinárias para o atendimento emergencial a animais vítimas de acidentes, maus tratos, em situação de abandono e outros casos;
e) Criar comissão de apoio e acompanhamento à rede de voluntariado da causa animal.

Eixo VI - Saúde e bem-estar animal

a) Criação do Conselho Municipal do Bem Estar Animal;
b) Criação de organismo (COBEMA) visando o bem-estar animal que funcione independentemente do Canil Municipal;
c) Estabelecer contratos com clínicas veterinárias quanto a atendimento clínico e castração a preços populares;
d) Estabelecer contratos com clínicas veterinárias para futuras parcerias quanto a atendimento clínico e castração, atendendo a necessidade do município na capacidade de controle populacional;
e) Ampliação do rol de vacinas para cães e gatos incluindo V10 e V4;
f) Criar ações de monitoramento e aplicação de penalidades em canis, pets e criadores informais de comercialização de animais, atividade esta em conjunto com a vigilância sanitária.

ABAIXO-ASSINADO
SOMOS AMIGAS E AMIGOS DAS CAUSAS

SUS PÚBLICO, UNIVERSAL, INTEGRAL E DE QUALIDADE
EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA E DE QUALIDADE

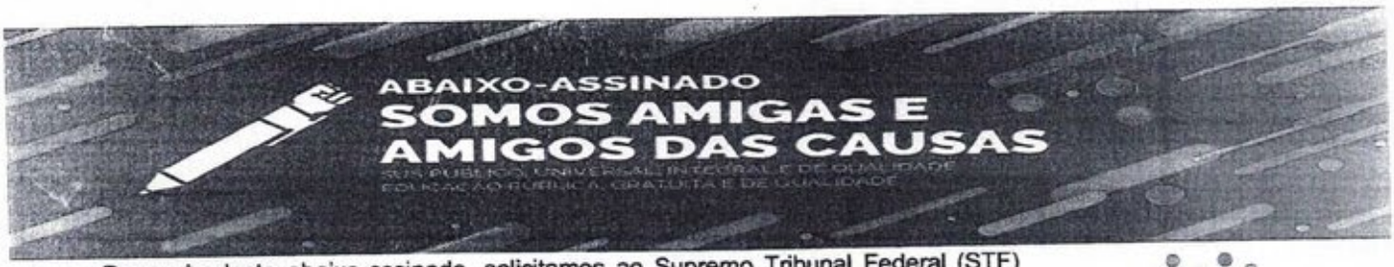

Por meio deste abaixo-assinado, solicitamos ao Supremo Tribunal Federal (STF) nossa participação como *amicus curiae* (amigo da corte) na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5.658, cuja relatora é a ministra Rosa Weber. A Ação Direta reafirma que a Emenda Constitucional (EC) nº 95/2016 causará consequências negativas para maioria da população brasileira, pois transforma o "piso" (limite mínimo) de despesas nas áreas de saúde e educação em 'teto' (limite máximo) para o período 2018-2036. Defendemos a Saúde Pública, Universal, Integral e de Qualidade e a Educação Pública, Gratuita e de Qualidade.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

Conselho Nacional de Saúde

AB ASUS

Nome	RG	Cidade/UF	
EDEMILSON SIQUEIRA PUKANSKI	1.451.926	TELEMACO BORBA	PARANÁ
Edson Gersco Prestes	27.454.601-9	Telêmaco Borba	
Renato Bahena	715369	Telêmaco Borba	
Maiara T. S. Nicola	10.701.947-2	Telêmaco Borba	Paraná
Ramuel [illegible]	4072077	T. Borba	PR
Ari José Prestes	995.549.6	T. Borba	Paraná
Kessi Cassiane Jarosz	98253211	T. Borba	Paraná
Marcelo da Cruz	10.700144-1	T. Borba	Paraná
Cléia de S. Cintura	88048768	T. Borba	Paraná
Sinley [illegible] dos Santos	6.761.419.1	T. Borba	paraná
Sandra Vacoso	7.830.655.6	T. Borba	Paraná
Jalma Montero	08177879928	T. Borba	Paraná
Leone C. Santos	112.418.391-8	T. Borba	Paraná
Silvana Andrade	17696142810	T. Borba	Paraná
Neiva O. Paes	6886583-2	T. Borba	Pr.

Amicus curiae (art. 138 do CPC/2015) é terceiro admitido no processo para fornecer subsídios instrutórios (probatórios ou jurídicos) à solução de causa revestida de especial relevância ou complexidade, sem, no entanto, passar a titularizar posições subjetivas relativas às partes – nem mesmo limitada e subsidiariamente, como o assistente simples. Auxilia o órgão jurisdicional no sentido de que lhe traz mais elementos para decidir. Daí o nome de "amigo da corte".

Enviar para o CNS no endereço:
Conselho Nacional de Saúde - "Efetivando o Controle Social".
Esplanada dos Ministérios. Bloco "G" - Edifício Anexo. Ala "B" - 1º andar - Sala 103B - 70058-900 - Brasília. DF

ABAIXO-ASSINADO

SOMOS AMIGAS E AMIGOS DAS CAUSAS

Por meio deste abaixo-assinado, solicitamos ao Supremo Tribunal Federal (STF) nossa participação como *amicus curiae* (amigo da corte) na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5.658, cuja relatora é a ministra Rosa Weber. A Ação Direta reafirma que a Emenda Constitucional (EC) nº 95/2016 causará consequências negativas para maioria da população brasileira, pois transforma o "piso" (limite mínimo) de despesas nas áreas de saúde e educação em 'teto' (limite máximo) para o período 2018-2036. Defendemos a Saúde Pública, Universal, Integral e de Qualidade e a Educação Pública, Gratuita e de Qualidade.

Conselho Nacional de Saúde

AB ASUS

Nome	RG	Cidade/UF	
Eliomir Blom dos Santos	100790777	T. Borba	
Armando B. Santos	93792084	T. Borba	Paraná
Fátima R. Thais	6.203481-5	T. B.	Paraná
Eliane S. Podlowski	173008690	T. Borba	
Maisa Pereira Santos		TB	Paraná
Kelly C. dos Santos		TB	Paraná
[illegible]	887 08.528.15	T.B.	Paraná
Roberto A. Franco	4962534-5	T.B	Paraná
Susana Apª [illegible]	42999627599	TB	Paraná
Renato [illegible]		[illegible]	
Dalvo Silveira	58335070	T. Borba	Paraná
Rossana de J. G. Martins	4.348248-3	T. Borba	R. Martins
Sirley Ap. Santos	6.761-4131	T. Borba	PR
Kelly C. dos S		T B.	PR
maisa PS	—	PR	PR

Amicus curiae (art. 138 do CPC/2015) é terceiro admitido no processo para fornecer subsídios instrutórios (probatórios ou jurídicos) à solução de causa revestida de especial relevância ou complexidade, sem, no entanto, passar a titularizar posições subjetivas relativas às partes – nem mesmo limitada e subsidiariamente, como o assistente simples. Auxilia o órgão jurisdicional no sentido de que lhe traz mais elementos para decidir. Daí o nome de "amigo da corte".

Enviar para o CNS no endereço:
Conselho Nacional de Saúde - "Efetivando o Controle Social".
Esplanada dos Ministérios, Bloco "G" - Edifício Anexo, Ala "B" - 1º andar - Sala 103B - 70058-900 - Brasília, DF

ABAIXO-ASSINADO
SOMOS AMIGAS E AMIGOS DAS CAUSAS

SUS PÚBLICO, UNIVERSAL, INTEGRAL E DE QUALIDADE
EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA E DE QUALIDADE

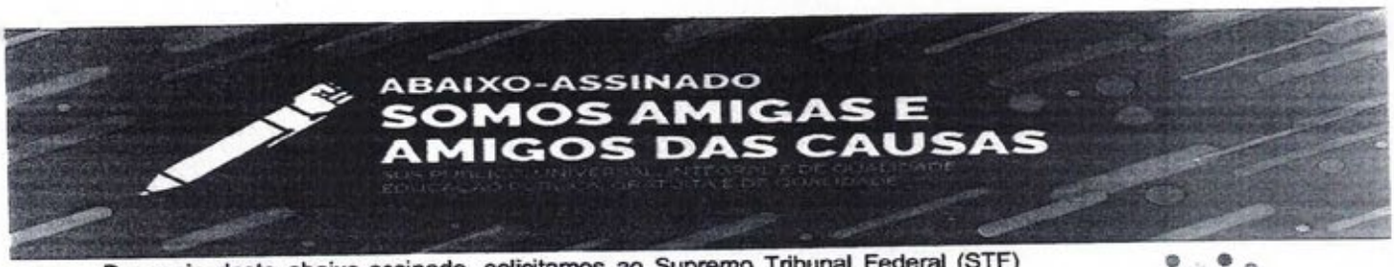

Por meio deste abaixo-assinado, solicitamos ao Supremo Tribunal Federal (STF) nossa participação como *amicus curiae* (amigo da corte) na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5.658, cuja relatora é a ministra Rosa Weber. A Ação Direta reafirma que a Emenda Constitucional (EC) nº 95/2016 causará consequências negativas para maioria da população brasileira, pois transforma o "piso" (limite mínimo) de despesas nas áreas de saúde e educação em 'teto' (limite máximo) para o período 2018-2036. Defendemos a Saúde Pública, Universal, Integral e de Qualidade e a Educação Pública, Gratuita e de Qualidade.

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CNS
Conselho Nacional de Saúde

ABRASUS
Área em defesa do SUS

Nome	RG	Cidade/UF	
DALTON A H DE melo	435.86041	T. BORBA	
Simone Mendonça	4.150.250-9	T. Borba	
Leonardo M. D.	5277257-5	T. Borba	
GIOVANI F. OLIVEIRA	39801051	T. BORBA	OLIVEIRA
Regiane de O.C. Candido	14292397	T. Borba	
GILIARD F. MARTINS	9.1095672	T. BORBA	
Amadeu T. Oliveira	1.944.564-0	T. Borba	
Marleni G. da Costa	6.499.669-0	T. Borba	Costa
Marta C. Lopes	9018643-4	T. Borba	Marta Lopes
Edmir S Bueno	39089657991	TBI	Bonavela
Francisco SAS B	5978.1154	TB	Bonavela
Maurício	4.1476184	T. Borba	
Danilo	6.8624762	T. Borba	
Marcelo Augusto Lucca Conrado	4.274676-2	Telêmaco Borba	
JOÃO MARIA SIMÕES	15516851-6	T. Borba	

Amicus curiae (art. 138 do CPC/2015) é terceiro admitido no processo para fornecer subsídios instrutórios (probatórios ou jurídicos) à solução de causa revestida de especial relevância ou complexidade, sem, no entanto, passar a titularizar posições subjetivas relativas às partes – nem mesmo limitada e subsidiariamente, como o assistente simples. Auxilia o órgão jurisdicional no sentido de que lhe traz mais elementos para decidir. Daí o nome de "amigo da corte".

Enviar para o CNS no endereço:
Conselho Nacional de Saúde - "Efetivando o Controle Social".
Esplanada dos Ministérios. Bloco "G" - Edifício Anexo. Ala "B" - 1º andar - Sala 103B - 70058-900 - Brasília. DF

ABAIXO-ASSINADO

SOMOS AMIGAS E AMIGOS DAS CAUSAS

SUS PÚBLICO, UNIVERSAL, INTEGRAL E DE QUALIDADE
EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA E DE QUALIDADE

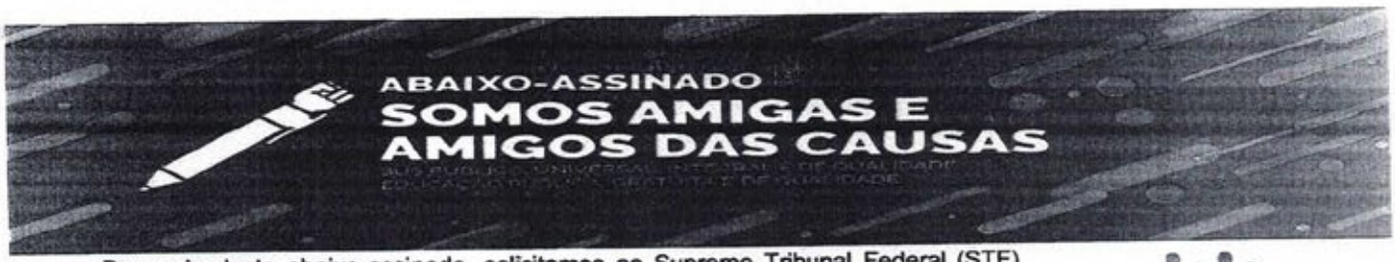

Por meio deste abaixo-assinado, solicitamos ao Supremo Tribunal Federal (STF) nossa participação como *amicus curiae* (amigo da corte) na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5.658, cuja relatora é a ministra Rosa Weber. A Ação Direta reafirma que a Emenda Constitucional (EC) nº 95/2016 causará consequências negativas para maioria da população brasileira, pois transforma o "piso" (limite mínimo) de despesas nas áreas de saúde e educação em 'teto' (limite máximo) para o período 2018-2036. Defendemos a Saúde Pública, Universal, Integral e de Qualidade e a Educação Pública, Gratuita e de Qualidade.

Conselho Nacional de Saúde

ABASUS

Nome	RG	Cidade/UF	
Paulo Marcelo Nogueira	5.325.587-6	T. Borba / PR	
Anna Cristina Pedrosa	4978818-5	T. Borba - PR	
Sinuhe Cossiano		T. Borba PR	
Maria Eliza C. Santos	3.160.832-5		Maria E. C. Santos
José Carlos M. Garcia	7.995.153-6	T. Borba	
Sandra Fiori	1.280.917-4	T. Borba	
Solange Santos Moraes	10.700242-1	T. Borba	
Silmara C. Correia	4.565.693-4	T. Borba	
Clementon N. Moura	6244315-4	T. Borba	
Roman Vidal	14.0606880	T. BORBA	

Amicus curiae (art. 138 do CPC/2015) é terceiro admitido no processo para fornecer subsídios instrutórios (probatórios ou jurídicos) à solução da causa revestida de especial relevância ou complexidade, sem, no entanto, passar a titularizar posições subjetivas relativas às partes – nem mesmo limitada e subsidiariamente, como o assistente simples. Auxilia o órgão jurisdicional no sentido de que lhe traz mais elementos para decidir. Daí o nome de "amigo da corte".

Enviar para o CNS no endereço:
Conselho Nacional de Saúde - "Efetivando o Controle Social".
Esplanada dos Ministérios. Bloco "G" - Edifício Anexo. Ala "B" - 1º andar - Sala 103B - 70058-900 - Brasília. DF

APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO

13a. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TELÊMACO BORBA/PR

TIPO DE MOÇÃO: **MOÇÃO DE APOIO**

DESTINATÁRIO DA MOÇÃO: **1) SESA – Secretaria de Saúde do Estado do Paraná**

2) Conferência Estadual de Saúde do Paraná.

PROPONENTE DA MOÇÃO: **Gesiane Penteado**

SEGMENTO: **Trabalhadores em Saúde e Prestadores de Serviço**

PROVIDÊNCIA SOLICITADA: **FUNCIONAMENTO DO HRTB**

TEXTO DA MOÇÃO: Os segmentos de Trabalhadores na Saúde e de Prestadores de Serviço junto à 13ª Conferência Municipal de Saúde de Telêmaco Borba/PR – por seus Delegados abaixo subscritos, vem apresentar moção de apoio à SESA/PR e encaminhar esta moção à Conferência Estadual de Saúde do Paraná no sentido de fazer funcionar o serviço materno-infantil do HRTB, indicando e dando conhecimento aos destinatários que há a opção de funcionamento dessa unidade do Estado mediante contrato de gestão privada com OS – Organização Social já sediada nesta cidade e que já detém contrato com o Estado, dando praticidade e celeridade ao funcionamento do HRTB.

RELAÇÃO NOMINAL DE 10% DOS DELEGADOS DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TELÊMACO BORBA/PR.

1. ANDRÉ MIGUEL SIDOR CORAIOLA
2. JORGE BLACO
3. Miriam Akemi Yoshida
4. Neiri Liberio NAU
5. Rosel de Fatima da Luz
6. Jorge dos Santos Gelabert

7. Rozalina E. Lima
8. Cléia de Fª Antunes
9. Ana José Prestes
10. Silvana Apª Quiqui
11. Rossana de Fª G. Martins
12. Vacilda Maria Martins Aleixo
13. Kelly E. d Souza
14. Luciana de O. C. Candido
15. Leodete Macedo da Vitória
16. Marcela da Cruz
17. Marcos Roberto de Oliveira
18. Senilhe Stuart S. Barros
19. Simone Simões Feitoza
20. Mauricio D. [illegible]
21. João F. Freitas - 4013553-7
22. Solange dos Santos Moraes
23. Andresa de Fª Vieira
24. Letícia R. Alberti Gomes
25. Adrile Stresci Machado
26. Elyan Camilo de Oliveira
27. Fernanda de Lima Gomes dos Santos
28. Mariana Clotilde de Jesus
29. Ana Paula Mori Carrilho
30. Leilaine Ferreira
31. Julyennon Ribas
32. Camila Ronosa
33. Delmara Santos
34. Gesiane Penteado

OUVIDORIA
Elogie
Sugira
Critique
Denuncie
0800 42 2030
Nós queremos ouvir você!
TELÊMACOBORBA
PREFEITURA